18

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termos de Convênio
PÁGINAS : 35 a 37

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE - GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Lei N.º 2.616/74
(Diário Oficial)

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO - BELÉM PARÁ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.-Pa.)
Termo Aditivo)
(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 22.984 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

Gabinete Militar — Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Governo — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Interior e Justiça — Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, respondendo

Viação e Obras Públicas — Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública — Dr. MANOEL AYRES

Educação — Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Agricultura — Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Segurança Pública — Coronel do Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Consultor Geral — Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO
1 CADERNO

40 PÁGINAS

PORTARIAS — N.ºs 2.921, 2.922, 2.923, 2.924, 2.925 e 2.926 — DECRETOS — Do Governo do Estado.

——xxxxx——

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado de Saúde Pública, Educação e Cultura e Segurança Pública.

——xxxxx——

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL — Da IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2921 DE 15 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Mardar servir no Gabinete do Vice-Governador do Estado, João Silva Pinheiro, ocupante do cargo de Motorista, Nível-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N. 2922 DE 15 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Mandar servir no Gabinete do Vice Governador do Estado, Maurício Vasconcelos da Silva, Motorista, Referência III, (Diarista com estabilidade) da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N. 2923 DE 15 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o art. 9 da Lei n. 4494, de 3.12.1973, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Professor Solermo Moreira ocupante efetivo do cargo de Diretor do Colégio Estadual Lauro Sodré, para exercer a função de Assessor Administrativo, lotado no Gabinete Civil do Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N. 2924 DE 15 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Mandar servir no Gabinete do Vice-Governador do Estado, Creudete de Oliveira Cidon, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N. 2925 DE 15 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o art. 9.º da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, para o exercício de função no Gabinete do Vice-Governador, os seguintes servidores:

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

—Sílvio Serra de Moraes Rego — Chefe de Gabinete

—Carmen Sílvia Penna de Carvalho — Secretária Particular

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N. 2926 DE 15 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o art. 9.º da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, para o exercício de função no Gabinete do Governador os seguintes servidores:

GABINETE CIVIL

Professor Guilherme Lázaro Sarmento Martires — Secretário Particular do Governador

GABINETE MILITAR

Major PME — Raimundo Nonato Barbosa Lima — Sub-Chefe do Gabinete

Capitão PME — Antonio Carlos Nunes de Lima — Ajudante de Ordens

1.º Tenente PME — Paulo Sérgio Botelho Soares — Ajudante de Ordens

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

1.º Tenente PME — Manoel de Oliveira Pereira — Ajudante de Ordens

1.º Tenente PME — José Gonçalves Chaves — Ajudante de Ordens

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Técnico em Administração Hélio Antonio Mokarzer, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Governo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Heloisa Carvalho de Azevedo
Respondendo pelo Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito CARLOS FRAZÃO FILHO, para exercer, o cargo em comissão, de Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Major da Polícia Militar do Estado, FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, para exercer, o cargo em co-

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor	26-0858
Diretoria de Administração	26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação	26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano aumenta ..	1,00
Semestral .	250,00		
N.º avulso..	2,00		
Outros Estados e Municipios		*Publicações*	
		Página comum, cada centímetro .	10.50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.100,00
Semestral .	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇAO : DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a circulação do DIARIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS : Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS : Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS : Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONARIOS PUBLICOS : Redução de 50% na assinatura anual do DIARIO.

missão, de Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito, ALBERTO SEGUIN DIAS, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. MANOEL AYRES, para exercer, o cargo em comissão de Secretário de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Professor ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Engenheiro Agrônomo ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Coronel do Exército DIRCEU BITTENCOURT DE SA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 6.º da Lei n. 3.853, de 30.03.1967, o bacharel em direito, FREDERICO COELHO DE SOUZA, para exercer, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARA.

Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial e no Posto de Vendas — Centro — 13 de Maio, 200. — Preço Cr$ 15,00

SECRETARIAS

Saúde Pública

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 74

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, pelo art. 187, Item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e considerando os termos do ofício datado de 06.01.75, do chefe da Unidade Mista de Salinópolis de que o servidor Joaquim Maria Ferreira, abandonou o expediente vespertino prejudicando cerca de 30 (trinta) pessoas que aguardavam atendimento:

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de repreensão, prevista no Item I, do art. 181 e 183, da Lei n. 749, de 24.12.53, ao servidor Joaquim Maria Ferreira, Auxiliar de Saneamento, Matrícula n. 230.138, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de janeiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 743)

PORTARIA N. 75

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e pelo art. 187, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e considerando os termos do ofício datado de 06.01.75, do Chefe da Unidade Mista de Salinópolis de que o servidor Luiz da Silva Sena, abandonou o expediente vespertino prejudicando cerca de 30 (trinta) pessoas que aguardavam atendimento:

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de repreensão, prevista no Item I, do art. 181 e 183, da Lei n. 749, de 24.12.53, ao servidor Luiz da Silva Sena, Operador de Raio X, Matrícula n. 229.431, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de janeiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 743)

PORTARIA N. 77

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, a servidora Alzira Nazaré Erse Rodrigues, Médica, Matrícula n. 226.337 para chefiar o Dispensário de Lepra Henrique Rocha, desta Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de janeiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 743)

PORTARIA N. 102—A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, considerando os termos do Decreto n. 7453 de 19 de fevereiro de 1971, e de acordo com o parágrafo único do Artigo 11 do mesmo Decreto,

R E S O L V E:

Designar, a servidora Jaudemira Farias Sampaio, Diretora de Secretaria, Matrícula n. 201.730, para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete, durante o impedimento da titular que se encontra em gozo de férias regulamentares a partir de 21 de janeiro de 1975.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de janeiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 743)

PORTARIA N. 150—A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 10 de fevereiro de 1975, a servidora Angelina Serra Freire Lobo, Médica, Matrícula n. ..... 201.628, para responder pela Chefia do Centro de Saúde Pública n. 2, durante o impedimento do titular que se encontra de férias regulamentares.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de fevereiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 743)

PORTARIA N. 164

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, o dr. Carlos Antonio Aragão Vinagre, Médico, Matrícula n. ..... 226.228, para responder pelo expediente do Posto de Higiene do Jurunas, durante o período de férias regulamentares do titular dr. Eurides Tocantins Lobato, a partir de 18 de fevereiro de 1975 até 19 de março vindouro.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de fevereiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 743)

PORTARIA N. 169

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, considerando o expediente formulado pela servidora — Maria Tereza Nascimento Cunha, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 002216, de 13 de fevereiro de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1975, a servidora Maria Tereza Nascimento Cunha, Matrícula n. 226.521, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 743)

PORTARIA N. 174

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores João Charles de Castro Nunes, Cirurgião—Dentista, matrícula n. 226.886 e Raimundo Luz Rodrigues, Guarda Sanitário, matrícula n. 202.193, para comporem a Comissão de Inventário, instituida pela Portaria n. 49 de 09 de janeiro de 1975, em substituição aos membros que forem afastados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de fevereiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 184

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, a servidora Irene Cunha de Oliveira, Enfermeira, Matrícula n. ..... 202.245, Diretora da Divisão de Enfermagem, para coordenar os elementos necessários para elaboração do Curso de Auxiliar de Enfermagem, a ser realizado por esta Secretaria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de fevereiro de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 189

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, o dr. Octávio Paulo Cabral Wanzeller, Diretor da Divisão de Higiene de Alimentação, Matrícula n. 202.225, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Serviços Especiais, durante o impedimento do seu titular dr. Amilton de Almeida Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de março de 1975.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 743)

P O R T A R I A N. 190

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Ofício s|n. de 20.02.75, do Diretor da Unidade Mista de Salinópolis sobre o procedimento do servidor Ladmilson Vales Dias, Motorista que agrediu fisicamente a funcionária Maria Iracema Costa;

Considerando que o referido servidor recusou-se também a obedecer as ordens da Dra. Ana Maria Arruda de Oliveira, Médica da Unidade;

Considerando o parecer exarado no referido expediente pelo Diretor do D.A.M.S.;

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 04 de março de 1975, o servidor Ladminson Vales Dias, Matrícula n. 232.252, diarista sem estabilidade, das funções de Motorista que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(G. Reg. n. 743)

P O R T A R I A N. 202

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que, em seu programa de restauração e ampliação da rede de Unidades Sanitárias, esta Secretaria de Estado preparou uma infraestrutura capacitada a suportar o seu desenvolvimento socio-econômico do Estado;

Considerando que a implantação dessa estrutura exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuidas;

Considerando que as novas Unidades Sanitárias constituem serviço público essencial previsto na execução do § 1o., ítem I, do art. 13 da Lei Federal n. 6.091, de 15 de agosto de 1974;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, contida no Decreto n. 9.008, de 7 de fevereiro de 1975.

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do art. 1.o, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Regina Glória Ferreira de Souza, para exercer, como diarista, a função de Médica, referência XXIV, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(G. Reg. n. 743)

P O R T A R I A N. 204

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Ns termos do artigo 1o., do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970 modificado pelo Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

R E S O L V E:

Atribuir, a servidora abaixo relacionada, sujeita a horário e condições de trabalho fixados por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros), a partir de 01 de março de 1975.

Médica — Referência XXIV

Regina Glória Ferreira de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(G. Reg. n. 743)

PORTARIA N. 206 DE 07 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02.02.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 07.02.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder na forma da Lei n. 3550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Messias de Lima do Rosário, ocupante da função de Técnico de Laboratório, Referência VI, do Quadro Suplementar, lotado no Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no ítem anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(G. Reg. n. 743)

P O R T A R I A N. 217

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que, em seu programa de restauração e ampliação da rede de Unidades Sanitárias; esta Secretaria de Estado preparou uma infraestrutura capacitada a suportar o seu desenvolvimento socio-econômico do Estado;

Considerando que a implantação dessa estrutura exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuidas;

Considerando que as novas Unidades Sanitárias constituem serviço público essencial previsto na execução do § 1o., ítem I, do art. 13 da Lei Federal n 6.091, de 15 de agosto de 1974;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, contida no Decreto n. 9038, de 12 de março de 1975;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do art. 1o., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Anayse França Leão, para exercer como diarista, a função de Médica, referência XXIV no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(G. Reg. n. 743)

P O R T A R I A N. 219

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Nos termos do artigo 1o., do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

R E S O L V E:

Atribuir, a servidora abaixo relacionada, sujeita a horário e condições de trabalho fixado por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros), a partir de 01 de março de 1975.

Médica — Referência XXIV

Anayse França Leão

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(G. Reg. n. 743)

P O R T A R I A N. 220

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que, em seu programa de restauração e ampliação da rede de Unidades Sanitárias, esta Secretaria de Estado preparou uma infraestrutura capacitada a suportar o seu desenvolvimento socio-econômico do Estado;

Considerando que a implantação dessa estrutura exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuidas;

Considerando que as Novas Unidades Sanitárias constituem serviço público essencial previsto na execução do § 1o., item I, do art. 13 da Lei Federal n. 6.091, de 15 de agosto de 1974;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, contida no Decreto n. 9035, de 10 de março de 1975;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do art. 1o., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Sonia Maria Batista Dantas de Souza, para exercer, como diarista, a função de Cirurgião-Dentista, referência XXIV, no período de 01 de março de 1975 até 31 de dezembro do mesmo ano, percebendo o salário mensal de Cr$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico, desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(G. Reg. n. 743)

P O R T A R I A N. 222

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1o., do Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, a servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de março de 1975.

Cirurgiã-Dentista — Referência XXIV

Sônia Maria Batista Dantas de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1975.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de
Saúde Pública

Educação e Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 019-A/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Margaret Moura Araújo, pertencente à Comissão de Currículo desta Secretaria de Estado, para representar esta SEDUC, no Seminário de Currículo, em Belo Horizonte, a realizar-se no período de 24 a 28 de fevereiro de 1975, numa promoção do Departamento de Ensino Fundamental, do Ministério da Educação e Cultura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 19 de fevereiro de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 1166 — Dia 18.3.75)

PORTARIA N. 020-A/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Miguel Archanjo de Almeida Campos, Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares; Helila Maria Gonçalves, Professor Primário EP-1, servindo na Subsecretaria de Educação, e Ubiratan Cardoso de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo do Departamento de Atividades Auxiliares desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação da SEDUC, para procederem à abertura dos Convites de ns. 2/75-DAA/EST e 3/75-DAA/EST.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 24 de fevereiro de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário, resp. p/Expediente da
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura
(Ext. — Ref. n. 1166 — Dia 18.3.75)

PORTARIA N. 023/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução n. 38, de 08.03.73, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar o funcionamento da Escola de 1º Grau "São Pio X", localizada no Município de Capanema (PA), de 1a. à 4a. séries do Ensino de 1.º Grau, no ano letivo de 1974.

Art. 2º — Esta autorização é válida única e exclusivamente da 1a. à 4a. séries do Ensino de 1.º Grau.

Art. 3º — A implantação do Ensino de 1º Grau, nas demais séries, deverá ser pedida a devida autorização ao Conselho Estadual de Educação, em processo do qual conste toda a documentação necessária.

Art. 4º — Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 26 de fevereiro de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOAO HAGE
Subsecretário, resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado de
Educação e Cultura
(Ext. — Ref. n. 1166 — Dia 18.3.75)

PORTARIA N. 024/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução n. 38, de 08.03.73, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar o funcionamento da Escola de 1º Grau do Instituto Brasil, nesta Capital, de 1a. à 4a. séries do Ensino de 1º Grau, no ano letivo de 1974.

Art. 2º — Esta autorização é válida única e exclusivamente de 1a. à 4a. séries do Ensino de 1.º Grau.

Art. 3º — A implantação do Ensino de 1º Grau, nas demais séries, deverá ser pedida autorização ao Conselho Estadual de Educação, em processo do qual conste toda a documentação necessária.

Art. 4° — Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 26 de fevereiro de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário, resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. — n. 1166 — Dia: 18.03.75)

PORTARIA N. 025/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução n. 38, de 08.03.73, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° — Autorizar o funcionamento da Escola de 1° Grau do Colégio "São José", localizada no município de Castanhal (PA), de 1a. à 4a. séries do Ensino de 1° Grau, no ano letivo de 1974.

Art. 2° — Esta autorização é válida única e exclusivamente de 1a. à 4a. séries do Ensino de 1.° Grau.

Art. 3° — A implantação do Ensino de 1° Grau, nas demais séries, deverá ser pedida autorização ao Conselho Estadual de Educação, em processo do qual conste toda a documentação necessária.

Art. 4° — Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 26 de fevereiro de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário, resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. — n. 1166 — Dia: 18.03.75)

PORTARIA N. 027/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Miguel Archanjo de Almeida Campos, Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares; Helila Maria Gonçalves, Professor Primário, EP-1, servindo na Subsecretaria de Educação e Ubiratan Cardoso de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo do Departamento de Atividades Auxiliares desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação da SEDUC, para procederem à abertura do Convite n. 4/75-DAA.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. — n. 1166 — Dia: 18.03.75)

PORTARIA N. 028/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, considerando que o Assessor Técnico Irene Furtado Guedes, da Central de Implementação, viajou a serviço desta Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Substituir, na Portaria n. 015/75-GS, de 06.02.75, o Assessor acima mencionado, por Edinaer Pantoja Cativo, Assessor Técnico da Central de Implementação desta Secretaria, a fim de proceder à licitação da Tomada de Preços n. 1/75—DAA.

Fica o Assessor Técnico Irene Furtado Guedes, credenciado a acompanhar os trabalhos da Comissão designada pela Portaria n. 015/75—GS.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. — n. 1166 — Dia: 18.03.75)

PORTARIA N. 029/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, à servidora Maria Câmara Dantas, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria do Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, uma bolsa de estudo no valor de Cr$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), para participar do Curso Especial de Secretário Executivo, a ser realizado nesta Capital, numa promoção do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará (CESEP), no período de 10 de março a 28 de junho do corrente ano.

A presente despesa correrá por conta do Orçamento desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dentro da atividade 2.072.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. — n. 1166 — Dia: 18.03.75)

PORTARIA N. 030/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução n 38, de 08.03.73, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° — Autorizar o funcionamento da Escola de 1° Grau Centro Educacional "Padre Anchieta", localizada nesta Capital, de 1a. à 4a. séries do Ensino de 1° Grau, no ano letivo de 1974.

Art. 2° — Esta autorização é válida única e exclusivamente da 1a. à 4a. séries do Ensino de 1.° Grau.

Art. 3° — A implantação do Ensino de 1° Grau, nas demais séries, deverá ser pedida a devida autorização ao Conselho Estadual de Educação, em processo do qual conste toda a documentação necessária.

Art. 4° — Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. — n. 1166 — Dia: 18.03.75)

Agricultura

RESUMO DE SENTENÇAS

Sentenças proferidas pelo Exmo Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos Autos de Compra de um lote de Terras Devolutas do Estado nos seguintes Municípios em que são Requerentes:

CONCEIÇAO DO ARAGUAIA
Proc. 7994|74, de 15.10.74 — Maria Helena Ferreira de Menezes

MARABA
Proc. 10038|74, de 13.12.74 — Avani Gudes Alencar
Proc. 10037|74, de 13.12.74 — Juares Domingos Ferreira
Proc. 10039|74, de 13.12.74 — Maria Helena Ferreira
Proc. 7266|74, de 23.09.74 — Adelino Campos Delloto
Proc. 7222|74, de 20.09.74 — Francisco Raimundo de Souza

Aprovo os presentes processos nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao D.T.C.C.

Belém, 11 de março de 1975
Eng.° Agr.° Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 771)

Sentenças proferidas pelo Exmo Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos Autos de Compra de um lote de Terras devolutas do Estado no Município de São Felix do Xingu, em que são Requerentes:

Proc. 7222|73, de 14.12.73 — Luiz Antonio Rossini

Proc. 2703|74, de 30.03.74 — Nérval Duarte

Proc. 7238|73, de 14.12.73 — Olivia Nibon Nottingham

Proc. 7210|73, de 14.12.73 — Ricardo dos Santos Nibom

Proc. 7232|73, de 14.12.73 — Marcos José Corrêa

Proc. 2709|74, de 30.03.74 — Jalmo Dias dos Santos

Proc. 2702|74, de 30.03.74 — David Ramiro

Proc. 7217|73, de 14.12.73 — Antonio de Assis Prado

Proc. 7221|73, de 14.12.73 — Mariza Landi Baioghi

Aprovo os presentes processos nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao D.T.C.C.

Belém, 11 de março de 1975

Eng.° Agr.° Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 736)

Segurança Pública

Gabinete do Secretário

PORTARIA DE ELOGIO N. 476 DE 05 DE MARÇO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04 de março de 1971

RESOLVE:

Evidenciou o Delegado Luiz Carlos de Carvalho, ser um auxiliar de alto gabarito, culto, finamente educado e dedicado às suas tarefas.

Agradecendo a este funcionário tudo aquilo que realizou, despeço-me augurando-lhe felicidade e êxito na carreira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 477 DE 05 DE MARÇO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04 de março de 1971

RESOLVE:

Agradeço ao Delegado Lauro Martins Viana, por tudo que realizou de benefício na minha gestão à testa da SEGUP.

Desejo-lhe êxito e felicidade sempre crescentes na profissão que abraçou.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 478 DE 05 DE MARÇO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04 de março de 1971

RESOLVE:

Agradeço ao Delegado Eymard Teixeira Machado, por tudo que realizou de benefício na minha gestão à testa da SEGUP.

Desejo-lhe êxito e felicidade sempre crescentes na profissão que abraçou.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 479, DE 5 DE MARÇO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04 de março de 1971

RESOLVE:

E o Delegado Otacílio Santana de Lima Mota, elemento de realce nos quadros da SEGUP, pelas atitudes corretas, pleno conhecimento da atividade policial e alto descortínio no exercício da função de Delegado.

Agradeço a este prezado auxiliar tudo aquilo que realizou durante a minha gestão, augurando-lhe felicidade e êxito na carreira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 480 DE 5 DE MARÇO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04 de março de 1971.

RESOLVE:

Durante a minha gestão à testa da SEGUP tive o privilégio de contar com o Del. Adonias Marques dos Santos como auxiliar.

Policial discreto, leal, trabalhador e competente, tornou-se merecedor do meu reconhecimento, desejando-lhe feliz e crescente êxito na carreira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 701)

PORTARIA N. 481 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04 de março de 1971

RESOLVE:

Determinar aos Srs. Delegados e Comissários que servem nas diversas unidades policiais desta Secretaria, a observância das seguintes normas quanto à lavratura de autos de apreensão e entrega:

1 — De todo e qualquer objeto apreendido e apresentado nas unidades desta Secretaria, deverá ser lavrado o competente auto em (3) três vias, constando minuciosamente, as características do mesmo, devendo 1 cópia ser encaminhada à Delegacia Geral.

2 — Só poderá ser determinada entrega de quaisquer objetos apreendidos, após o interessado comprovar com documentos a legitimidade da propriedade, devendo constar do respectivo auto esse pormenor e cópia do mesmo ser enviada à Delegacia Geral.

3 — A não observância das determinações contidas nesta Portaria, implicará em punição aos responsáveis e aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 701)

PORTARIA N. 44 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lucidéa Ribeiro de Oliveira, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 45 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Manoel do Rosário Cardoso, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, perecebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40) a partir d 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 46 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Amaro Ferreira da Silva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704)

PORTARIA N. 47 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Doralice da Silva Matos, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704)

PORTARIA N. 48 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ana Celia de Souza Pinto, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e Setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 49 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Mario José da Silva Filho, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 50 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Ofelia de Jesus Pinheiro, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 51 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Selma de Jesus Ferro da Silva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 52 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V. § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Selma Santos Maciel, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 53 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V. § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Thereza Fernandes de Carvalho, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 54 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V. § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Lucia Campinas, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 55 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V. § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Nazaré dos Santos Machado, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos Cr$ (170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 56 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V. § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969 Junilia Araujo Neves, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 57 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Eulila Ferreira Rodrigues, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 58 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Feio Serra, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40) a partir de 1.º da janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n 704).

POITAIIA N. 59 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Benedita Maciel Santos Rodrigues, Escrevente Dati-

lógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 60 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Elinea de Fátima Silva Saraiva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 61 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Angela Maria de Souza, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170.40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1971.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 62 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio Carlos Dantas Barroso, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1971.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 63 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Da Luz Carvalho Filho, Escrevente Datilógrafo, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1973.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 64 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Miraci Martins Moraes, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170 40), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 65 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Selma Monteiro Lanhellas, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 66 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Lourdes Andrade Vaz, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40) a partir de 1.º da janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 67 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Tempo-

rário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio de Pádua Cardoso, Oficial de Administração Ref. IV, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 176,40). a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 68 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Luiz Carlos do Nascimento, Estafeta Ref. I, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr$ 163,20), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 69 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Nilson Santos de Oliveira. Estafeta Ref. I, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr$ 163,20), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 70 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Gomes Pinheiro, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225,60), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 71 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Alberto Trindade, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225 60), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704)

PORTARIA N. 72 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Cristovam Leal de Almeida, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225,60), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704.

PORTARIA N. 73 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Maria de Souza Castro, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225,60), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 74 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Samuel de Santarém Moreira, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225 60), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 75 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Ferreira de Carvalho, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225,60), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 704).

PORTARIA N. 76 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado, pelo Decreto n. 7.471 de 4|03|71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lucival Monteiro, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225,60), a partir de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 77 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José de Jesus da Silva Garcia, Motorista Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 225.60), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 78 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52. de 22 de maio de 1969, Julio Braga Furtado, Chefe de Expediente Ref. XIX, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quatrocentos e trinta cruzeiro (Cr$ 430.00), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 79 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52. de 22 de maio de 1969, Maria Laura Pereira Barbosa, Chefe de Expediente Ref. XIX, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quatrocentos e trinta cruzeiros (Cr$ 430.00), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 80 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52. de 22 de maio de 1969, Madalena da Silva Ferreira, Assessor de Pessoal Ref. XVI, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 380,40), a partir de 1o. de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 81 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Dageberto José da Silva Auxiliar de Administração ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170.40), a partir de 1o. de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 82 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Luiza dos Santos Gomes, Auxiliar de Administração ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170.40), a partir de 1o. de janeiro à 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 83 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomea-

ção legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Marlene Pires Fernandes Martins, Auxiliar de Administração Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 84 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Vânia Maria de Castro Barbosa, Auxiliar de Administração ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 85 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Virgilinha Gomes Matos, Auxiliar de Administração Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 86 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Arquimedes Newton Vasconcelos, Auxiliar de Administração Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 87 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ana Maria de Carvalho, Auxiliar de Administração, desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos ..... (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 88 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Eunice da Silva Gonçalves, Auxiliar de Administração Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 89 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Enedina Ferreira da Assunção, Auxiliar de Administração Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 90 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Benedito de Castro Pereira, Auxiliar de Administração Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 91 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Lourdes Botelho de Moraes, Auxiliar de Administração Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 92 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975.

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Eli de Araujo Potiguara, Auxiliar de Administração ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 93 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Jorge Francisco Pena de Souza, Auxiliar de Administração Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 94 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Nancy Costa, Auxiliar de Administração ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos .... (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 95 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria José Pacheco da Fonseca, Oficial de Administração Ref. IV, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 176,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 96 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art 132, item VII. do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimunda Ferreira da Silva, Oficial de Administração ref. IV, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 176,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 97 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Furtunata Cordeiro da Conceição, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 98 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Altair Vasconcelos, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos .... (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 99 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ana Lúcia Silva de Oliveira, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 100 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Souza e Silva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 101 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Roberto dos Santos, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 102 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Gonçalo Aldenor Conqueiro, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 103 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Dorival Magalhães de Souza, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 104 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Claudete de Oliveira Pinto, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 105 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do ítem V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Arenilton Machado de Farias, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 106 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Araújo da Silva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 107 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Souza, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 108 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Oberlin Lira da Silva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 109 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09—Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.° do Art. 1.° do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Rosalia de Souza, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 170,40), a partir de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 704)

PORTARIA N. 41 — DE 20 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por cinco (5) dias sem prejuízo do serviço, o funcionário Luzerildo Nascimento, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, optante pela Lei 749, atualmente prestando serviços como Escrivão, na Delegacia de Homicídios desta Secretaria, por motivo de vir faltando ao serviço há vários dias, sem motivo justificado, conforme comunicação do Bel. Benjamin Lisboa Rayol, titular da Delegacia de Homicídios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 42 — DE 20 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias sem prejuízo do serviço, os funcionários Antonio Chagas Ferreira e Mário Paraense, Investigadores de Polícia de 2a. Classe, símbolo ISP-2, lotados na Polícia Civil desta Secretaria, por motivo de faltarem ao serviço de ronda dos dias 16 e 17 do corrente, sem motivo justificado, conforme comunicação do Delegado de Plantão e Ronda, Sr. Otacílio Santana de Lima Mota.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 43 — DE 20 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por trinta (30) dias, com prejuízo do serviço, o funcionário Rubens José da Silva, fotógrafo Auxiliar, servindo como Escrivão no 5.° Distrito Policial (Guamá), de conformidade com o que preceitua o § 1.° do Art. 184, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 44 — DE 21 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias, sem prejuízo do serviço, os funcionários Manoel Coelho Tavares, Osvaldo de Oliveira Lopes, Benedito Gonçalves e Orlando de Almeida Pastana, Investigadores de 2a. Classe, símbolo ISP-2, lotados na Polícia Civil, Guarda-Civil de 3a. Classe, optantes pelo quadro em extinção e Agente de Polícia da Capital, Ref. III, por motivo de faltarem ao serviço de Ronda do dia 19 do corrente, sem motivo justificado, conforme comunicação do Delegado de Ronda, Sr. Eymard Pantoja Cordeiro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 45 — DE 21 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias, sem prejuízo do serviço os funcionários Raimundo Everaldo Paes e Raimundo Marques da Silva, Comissário de Polícia de 3a. Classe, Símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil e Guarda Civil de 3a. Classe, optante pelo quadro em extinção, por terem agido de maneira incorreta, consoante o que ficou apurado em sindicância, instaurada no dia 20 de dezembro de 1974, na Assessoria da Delegacia Geral desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 46 — DE 21 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir o funcionário Luzenildo Nascimento, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, optante pela Lei n. 749, atualmente prestando serviços como Escrivão da Delegacia de Homicídios para o 5.º Distrito Policial (Guamá).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral

PORTARIA N. 47 — DE 22 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria n. 16, de 09 de janeiro do corrente ano, que designou Melchiades de Souza Pauxis, Comissário de Polícia de 1a. Classe, símbolo MSP-1, para seguir em diligência até a localidade de Pracuuba no Município de Muaná, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

RESOLVE ainda, designar Nelson José Marques da Silva, Comissário de Polícia de 3a. classe, símbolo MSP-3, para seguir em diligência até a localidade de Pracuuba, no Município de Muaná, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 48 — DE 22 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias sem prejuízo do serviço, o funcionário Josué de Queiroz Barbosa, Investigador de Polícia de 1 a Classe, símbolo ISP-1, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, por motivo de não comparecer ao serviço do Pátio dos dias 18 e 19 do corrente, sem motivo justificado, conforme comunicação do Delegado de Ronda, Dr. Electo Djalma de Monteiro Reis.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 49 — DE 22 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias, sem prejuízo do serviço os funcionários Raimundo Gaia do Amaral, Raimundo S. Moraes e Mário A. de Freitas, Investigadores de Polícia de 2a. e 3a. Classes, lotados na Polícia Civil e Agente de Polícia da Capital, Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes, desta Secretaria, por motivo de faltarem ao serviço de ronda do dia 17 do corrente sem motivo justificado, conforme comunicação do Delegado de Ronda, Dr. João Francisco Lins Maciel Borges.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 50 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Elogiar pela maneira eficiente como se conduziram durante as operações da noite de 24 para 25 de dezembro último os funcionários Antonio José do Nascimento, Sandoval Pereira dos Santos e Lauro Martins Viana Filho, Comissário de Polícia de 3a. Classe, Investigador de Polícia de 1a. Classe e Agente de Polícia da Capital, atualmente prestando serviços como Escrivão, quando localizaram o motor marca MWM furtado do empurrador "Nina Ribeiro" e recolocando-o em seu devido lugar, demonstrando serem dotados de profissionalidade e força de vontade no cumprimento do dever, conforme Of. n. 17/75 enviado a esta Secretaria, pela Empresa de Navegação da Amazônia S/A. — ENASA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 51 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar o Bel. Rafael da Silva Bezerra Neto, Delegado Regional do Baixo Amazonas, por Decreto Governamental para responder pela Delegacia do Município de Santarém, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 52 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir os Srs. Orlando Bezerra de Souza, Adonias Marques dos Santos e Luiz Carlos de Carvalho, Delegados Auxiliares respectivamente, o primeiro da Delegacia Distrital de São Braz para Assessor de Delegado Geral, o segundo da Assessoria da Delegacia Geral para o Serviço de Registro de Estrangeiros e o terceiro do Serviço de Registro de Estrangeiros para a Delegacia Distrital de São Braz.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 54 — DE 24 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por seis (6) dias, sem prejuízo do serviço, o funcionário Duilo Fontes da Silva, Investigador de Polícia de 2a. Classe, símbolo ISP-2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, por motivo de ter recusado a montar o serviço no Pronto Socorro Municipal, para o qual estava escalado, conforme comunicação do Titular da Delegacia de Furtos e Roubos, contida no Of. n. 22, de 24.01.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 55 — DE 28 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias sem prejuízo do serviço os funcionários Eneas V. Dantas e Matias D. de Souza, Investigador de Polícia de 3a. Classe, símbolo ISP-3 e Guarda Civil de 1a. Classe, optante pelo quadro em extinção, por motivo de faltarem o serviço do dia 25 e 26 do corrente, sem motivo justificado, conforme comunicação do Comissário Sinval Portilho dos Santos, contida no Of. ... s/n./75, de 26.01.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 56 — DE 28 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por quatro (4) dias, sem prejuízo do serviço os funcionários Ernesto Rodrigues Sousa e Luiz Carlos Aguache Mota, Guarda Civil de 3a. Classe, optante pelo quadro em extinção e Agente de Polícia da Capital, Ref. III, por motivo de vir faltando constantemente ao serviço, sem motivo justificado, conforme comunicação do Titular da Delegacia de Furtos e Roubos, contida no Mem. s/n./75, de 23.01.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 57 — DE 28 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias, sem prejuízo do serviço, os funcionários Lourival Farias Rodrigues, Benedito Cosme do Nascimento e João Aires Braga de Oliveira, Investigador de Polícia de 2a. Classe, Guarda Civil de 3a. Classe, optante pelo quadro em extinção e Agente de Polícia da Capital, por motivo de faltarem ao serviço de ronda dos dias 25 e 26 do corrente sem motivo justificado, conforme comunicação do Delegado de Ronda, Sr. Romeu Mergulhão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 58 — DE 29 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir o funcionário João Manoel Santarém, Escrivão de Polícia de 1a. Classe, símbolo ESP-1, da Delegacia de Costumes, para a Delegacia de Homicídios desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 59 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares ao funcionário Carlos Alberto Machado Rufino, Comissário de Polícia de 3a. Classe, símbolo MSP-3, de acordo com o Art. 90 da Lei n 749, de 24 de dezembro de 1953, referente aos exercícios de 1973 e 1974, a contar de 1.º de fevereiro a 1.º de abril do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 60 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias, sem prejuízo do serviço, Lauro Martins Viana Neto, Comissário de 3a. Classe, por motivo de ter se ausentado de serviço no Distrito Central, sem a devida permissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 61 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar o Comissário de 3a. Classe José Luiz Gomes, para apurar através de sindicância, os fatos relacionados no termo de declarações prestadas pela sra. Ires Pinheiro dos Santos, contra os policiais da Delegacia Distrital da Marambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 62 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Repreender Fernando de Souza Gregório, Comissário de Polícia de 3a. Classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil, atualmente prestando serviços no

7.º DP (Terra Firme), face à conclusão que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo pela Portaria de n. 903, de 13 de novembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 63 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir os Comissários de 3a. Classe, símbolo MSP-3, Waldir Mendes Paschoal e Leonardo Viana Martins, o primeiro do 2.º Distrito Policial (Estrada Nova) para a Delegacia Distrital de São Braz e o último da Delegacia Distrital do Jurunas para a Delegacia Distrital da Estrada Nova.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 64 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias sem prejuízo do serviço os funcionários Antonio Carneiro Valente de Castro, José Lisboa do Rosário, Francisco Marques Bastos e Antonio Fernando B. Cunha, Investigador de 1a. Classe, Guarda Civil de 3a. Classe e Agente de Polícia da Capital, Ref. III, por motivo de faltarem ao serviço de Ronda, do dia 26 do corrente sem motivo justificado, conforme comunicação do Delegado de Ronda, Bel. Wilson Monteiro de Figueiredo, contida no Ofício n. 23, de 27 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 65 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por trinta (30) dias, com prejuízo do serviço, o funcionário Agostinho Farias Campos, Guarda Civil de 3a. classe, optante pelo quadro em extinção, face à conclusão que chegou à Comissão de Inquérito Administrativo, através da Portaria n. 877, de 23 de outubro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 66 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por trinta (30) dias, sem prejuízo do serviço, o funcionário Wanderley Alves dos Reis, Guarda Civil de 3a. classe, optante pelo quadro em extinção, atualmente prestando serviços como Escrivão, face à conclusão que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo, através da Portaria n. 877, de 01.11.74.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 67 — DE 30 DE JANEIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Recomendar aos Srs. Delegados de Plantão e Ronda o fiel cumprimento do estabelecido no item VIII, da Portaria Especial n. 1, de 7 de janeiro de 1975.

Item VIII — Somente os veículos pertencentes à SEGUP, poderão permanecer no interior da garagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 68 — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir o funcionário Rui de Carvalho, Comissário de Polícia de 3a. Classe, símbolo MSP-3, da Delegacia de Entorpecentes para o Distrito Central.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 622)

PORTARIA N. 69 — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal, e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir o funcionário Antonio Carmo Pereira da Costa, Comissário de Polícia de 3a. Classe, símbolo MSP-3, da Delegacia de Polícia Marítima e Aérea para a Delegacia de Furtos e Roubos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Bel. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 622)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria Administrativa da Imprensa Oficial

ANÚNCIOS

* ECCIR – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A

C.G.C. — 04.896.890/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento à legislação em vigor, cumpre-nos submeter à apreciação de Vv. Ss. o relatório das atividades da Empresa no exercício de 1974, acompanhadodo Balanço Geral com a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Apesar da atual conjuntura, quando as firmas da categoria econômica da nossa Empresa se ressentiram dos aumentos verificados no decorrer do exercício, mesmo assim pôde a Diretoria manter um ritmo de produtividade razoável, como Vv. Ss. poderão constatar.

O saldo bruto do exercício no montante de Cr$ 10.892.785,77 foi desdobrado pelos seguintes totais: Cr$ 3.424.687,15 para fundo de aumento de Capital (Dec. Lei n. 756/69) e Cr$ 7.468.098,62 à disposição da Assembléia Geral.

AGRADECIMENTO:

Aproveitamos para expressar os nossos agradecimentos aos Governos Federal Estadual e Municipal, bem como aos fornecedores e estabelecimento de crédito, em especial do Banco do Estado do Pará S. A., pela confiança depositada na ECCIR. Finalmente, aos nossos funcionários o agradecimento da Diretoria pelos esforços desenvolvidos em prol do progresso da Empresa.

Belém, 31 de dezembro de 1974

MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO
Presidente — C.P.F. n. 000.223.812

AUTA IRIA MAGNO CAVALEIRO DE MACÊDO
Vice-Presidente — C.P.F. n. 004.240.482

MARCILIO MAIA DE FIGUEROA FARIA
Diretor de Planejamento e Controle — C.P.F. n. 000.284.874

JOÃO ALBERTO PAULON
Sub-Diretor — C.P.F. n. 028.603.507

MALUF GABBAY
Diretor-Adminis. e Financeiro — C.P.F. n. 000.489.412

ALCIDES GOMES MOREIRA
Diretor-Técnico — C.P.F. n. 001.234.632

GEORGE ROCHA PITMAN
Diretor de Operações — C.P.F. n. 001.271.323

RAUL DAMASCENO LIMA
Sub-Diretor — C.P.F. n. 001 291.602

HEITOR DA SILVA NUNES
Téc. em Contabilidade — C.R.C. — 0312 (Pa)
C.P.F. n. 001.311.212

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

1.	DISPONÍVEL			
	1.1— Caixa e Bancos			1.032.548,56
2.	REALIZAVEL			
	2.1 — A Curto Prazo			
	2.1.1 — Cauções Contratuais	2.547.059,37		
	2.1.2 — Faturas a Receber	42.541.815,72		
	2.1.3 — Rem. Num. Escrit. Filiais e Obras	957.714,99		
	2.1.4 — Adiantamentos Gerais	1.946.449,96		
	2.1.5 — Salário Família a Ressarcir	159.790,90		
	2.1.6 — Títulos e Valores Mobiliários	15.075,50		
	2.1.7 — Almoxarifado	6.130.232,82		
	2.1.8 — Imposto de Renda Retido na Fonte de Obras Encerradas	865.959,07	55.164.098,33	
	2.2 — A Longo Prazo			
	2.2.1 — Outros Depósitos	4.759,20		
	2.2.2 — Contas Correntes	242.272,09		
	2.2.3 — Imposto de Renda Retido na Fonte de Obras em Andamento	359.926,74	606.958,03	55.771.056,36
3	IMOBILIZADO			
	3.1 — Terrenos e Edifícios	455.202,23		
	3.2 — Móveis e Utensílios	406.723,06		
	3.3 — Equipamentos e Veículos	47.957.138,86		
	3.4 — Correção Monetária	9.334.586,20	58.153.650,35	
	MENOS:			
	3.5 — Depreciações		12.746.092,93	45.407.557,42
4.	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
	4.1 — Ações de Outras Empresas		175.737,35	
	4.2 — Incentivos Fiscais		78.407,89	
	4.3 — Títulos da Dívida Pública		10.284,00	264.429,24

(*) ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S. A.

5. PENDENTES		
5.1 — Gastos em Apuração		31.995.283,89
6. COMPENSAÇÃO		
6.1 — Ações Caucionadas	6.000,00	
6.2 — Obras Contratadas	110.059.524,04	110.065.524,04
	Cr$	244.536.349,51

PASSIVO

1. EXIGÍVEL		
1.1 — A Curto Prazo		
1.1.1 — Fornecedores	5.216.267,25	
1.1.2 — Financiamentos	7.582.096,05	
1.1.3 — Outras Obrigações	3.811.390,46	16.609.753,76
1.2 — A Longo Prazo		
1.2.1 — Financiamentos	22.834.431,49	39.444.185,25
2. NÃO EXIGÍVEL		
2.1 — Capital	31.500.000,00	
2.2 — Reservas Legais	1.321.384,00	32.821.384,00
3 PENDENTES		
3.1 — Saldo a Disposição da Assembléia Geral	12.315.168,99	
3.2 — Fundo para Aumento do Capital — Decreto-Lei 756/69	3.424.687,15	
3.3 — Receita de Obras Não Encerradas	46.465.400,08	62.205.256,22
4. COMPENSAÇÃO		
4.1 — Caução da Diretoria	6.000,00	
4.2 — Contrato de Obras	110.059.524,04	110 065.524,04
	Cr$	244.536.349,51

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO

Despesas Administrativas		11.535.774,17
Resultados Eventuais		4.087.748,64
Gastos de Obras Encerradas		42.749.045,75
Gratificação a Empregados		400.000,00
Reserva Legais 5%		573.304,50
Fundo para Aumento do Capital — Decreto-Lei 756/69		3.424.687,15
Saldo a Disposição da Assembléia Geral		7.468.098,62
	Cr$	70.238.658,83

CRÉDITO

Receitas de Obras Encerradas		70.188.192,39
Receitas Extra Operacionais		50.466,44
	Cr$	70.238.658,83

Belém, 31 de dezembro de 1974

MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO
Presidente — C.P.F. n. 000.223.812

AUTA IRIA MAGNO CAVALEIRO DE MACÊDO
Vice-Presidente — C.P.F. n. 004.240.482

MARCILIO MAIA DE FIGUEROA FARIA
Diretor de Planejamento e Controle — C.P.F. n. 000.284.874

JOAO ALBERTO PAULON
Sub-Diretor — C.P.F. n. 028.603.507

MALUF GABBAY
Diretor-Adminis. e Financeiro — C.P.F. n. 000.489.412

ALCIDES GOMES MOREIRA
Diretor-Técnico — C.P.F. n. 001.234.632

GEORGE ROCHA PITMAN
Diretor de Operações — C.P.F. n. 001.271.323

RAUL DAMASCENO LIMA
Sub-Diretor — C.P.F. n. 001.291.602

HEITOR DA SILVA NUNES
Téc. em Contabilidade — C.R.C. — 0312 (Pa)
C.P.F. n. 001.311.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S. A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração detalhada da Conta de Lucros e Perdas, com o também documentos e sistemas contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, encontramos tudo na mais perfeita exatidão, pelo que somos de parecer que a Assembléia Geral Ordinária, aprove todos os atos e contas da Diretoria.

Belém, 31 de dezembro de 1974

aa) ALDEBARO CAVALEIRO DE MACÊDO KLAUTAU FILHO
ANTONIO ZACARIAS LINDOSO
CAMILO PORTO DE OLIVEIRA

(*) Reproduzido por ter saido com incorreção no "D. O." n. 22.979, de 11.03.75.

(Ext. Reg. n. 966 — Dia — 18.3.75)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. n. 04.941.795/0001—93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO AOS ACIONISTAS

São os senhores acionistas da Sociedade avisados de que se acham à sua disposição na sede social, à rua 28 de Setembro, n. 668, Belém, neste Estado os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 14 de março de 1975.

GUILHERME DE SOUZA C. CARDOSO
Diretor

(T. n. 22.829 — Reg. n.1191 — Dias 15, 18 e 19.03.1975)

Amazônia Mineração S.A.

C.G.C. 04973657

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social da Empresa, na Rua Santo Antonio, n.º 455, todos os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações (Decreto-Lei ..... n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940), e relativos ao exercício de 1974.

Belém, Estado do Pará, 12 de março de 1975.

Amazônia Mineração S.A.
JOHN D. GODINHO
Diretor - Secretário

(Ext. - Reg. n. 1184 - Dias 15, 18 e 19|3|75)

Telecomunicações do Pará S|A.

— TELEPARÁ —

CGC 04.815.411/0001

A Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. — TELEPARÁ — comunica aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, n.º 158, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém, 14 de março de 1975.

(a) A DIRETORIA

(Ext. - Reg. n. 1142 - Dias 15, 18 e 19|3|75)

CURTUME AMERICANO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a comparecer à sede da mesma à Rua Prof. Nelson Ribeiro n. 549, às 15 horas do dia 23 de março corrente, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de tratar do seguinte: Aprovação do Balanço do exercício de 1974, demonstração da conta Lucros e Perdas e do encerramento definitivo desta Sociedade, e mais o que ocorrer.

Belém, 13 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22828 — Reg. n. 1186 — Dias 15, 18 e 19.3.1975)

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. n. 04.805.454/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1975, às 16 horas em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, n. 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) Apreciação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
B) Eleição da Diretoria;
C) Eleição do Conselho Fiscal;
D) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1172 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil. os bacharéis em direito: Glairson Dias Figueiredo, Heloisa Tavares de Souza, Pedro Odival Gomes da Silva, Alberto Brandão Rodrigues, Henrique de Jesus Tavares da Silva, Selma Maria da Rocha Nazaré, Maria das Graças Elias Moreira, Guilherme Antenor Azevedo da Costa, Teodomiro Cantuária Filho e Regina Lucia Brito Furtado e no Quadro de Estagiário, os Acadêmicos de Direito Roberto Bastos da Silva e Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12.03.1975

a) CARLOS PRADO — 1.º Secretário

(T. n. 22.819 — Reg. n. 1154 — Dias 14, 15 e 18|03|75).

IMACO S/A — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço

— COMUNICAÇÃO —

Comunicamos aos senhores acionistas de IMAÇO S/A — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço, que se acham à sua disposição na sede social, à Av. Gov. José Malcher, 848, no expediente comercial, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 14 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22831 — Reg. n. 1198 — Dias 18, 19 e 20.3.1975)

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S. A.

C.G.C. M.F. 04.808.002/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, a Diretoria da AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S. A., submete ao novo exame o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas, com o Parecer do Conselho Fiscal, e se dispõem para quaisquer comprovações ou esclarecimentos necessários ao completo conhecimento dos ilustres interessados.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1975

Dr. ALCEU LOT — Diretor-Presidente

RUTH PINTÃO LOT — Diretor Vice-Presidente

MARCIO WAGNER PINTÃO — Diretor-Financeiro

WILSON LOT — Diretor-Comercial

BALANÇO GERAL SINTÉTICO

Encerrado em 31 de dezembro de 1974

ATIVO

I — IMOBILIZADO		
1.1 — Terras	1.330.700,00	
1.2 — Pastagens	227.468,00	
1.3 — Obras de Infra-Estrutura	264.999,00	
1.4 — Instalações Pecuárias	15.260,00	
1.5 — Construções Civis	14.720,15	
1.6 — Veículos, Maq. Ap. Equipamentos	261.840,23	
1.7 — Móveis e Utensílios	12.269,00	
1.8 — Animais de Trabalho	2.400,00	
1.11 — Reavaliação do Ativo — Imob.	175.991,35	2.305.647,73
II — REALIZÁVEL		
2.1 — Adiantamento	2.850,00	
2.10 — C/Capital a Realizar	7.604.629,00	7.607.479,00
III — DISPONÍVEL		
3.1 — Caixa	15.224,64	
3.2 — Bancos C/Movimento	5.005,89	20.230,53
IV — RESULTADO PENDENTE		
4.1 — Desp. Exercício CF. Cronograma	694.262,22	
4.9 — Estudos e Projetos	211.053,56	905.315,78
V — COMPENSAÇÃO		
5.1 — Ações Caucionadas		40,00
SOMA DO ATIVO	Cr$	10.838.713,04

PASSIVO

I — NÃO EXIGÍVEL		
1.2 — Capital Autorizado	10.716.926,00	
1.6 — Fundo de Depreciações	1.691,47	
1.9 — Correção Monetária d/Depr.	60,38	10.718.677,85
II — EXIGÍVEL		
2.1 — Contas Correntes	56.962,43	
2.2 — Contas a Pagar	60.000,00	
2.7 — Fornecedores	881,50	
2.11 — Previdência Social — Recolher	1.116,00	
2.12 — Obrigações Tribut. — Recolher	505,26	
2.13 — F. G. T. S. a Recolher	530,00	119.995,19
IV — COMPENSAÇÃO		
4.1 — Caução de Ações — Diretoria		40,00
SOMA DO PASSIVO	Cr$	10.838.713,04

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DÉBITO			CRÉDITO		
300 — CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO			4 — RESULTADO PENDENTE		
1 — Despesas Administrativas	298.857,96				
2 — Despesas C/o Pessoal	18.542,40				
4 — Despesas C/Transporte	22.331,20				
5 — Despesas Tributárias	14.601,65				
6 — Despesas C/Oficina Interna	2.200,00		4.1 — Desp. Exerc. Conf. Cronograma Anual		364.230,10
10 — Despesas Financeiras	3.904,59				
20 — Despesas Eventuais	3.792,30	364.230,10			
SOMA DO DÉBITO	Cr$	364.230,10	SOMA DO CRÉDITO	Cr$	364.230,10

Belém (PA), 31 de dezembro de 1974

Dr. ALCEU LOT — Diretor-Presidente

RUTH PINTÃO LOT — Diretor Vice-Presidente

MARCIO WAGNER PINTÃO — Diretor-Financeiro

WILSON LOT — Diretor-Comercial

ZEFERINO FERREIRA ARAGÃO
CRC—SP 43.412 — I.S. PAa. — 162

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S. A., em cumprimento ao ítem III, artigo 127, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, após rigoroso exame do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1974, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1975

GESSE GAJARDONI — LUIZ CARLOS CRUZES BARBEIRO — ADEMAR BRUSCHINI

(T. n. 22830. Reg. n. 1197—Dia—18.3.75)

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A.

C.G.C. 04.909.537/0001-20

A V I S O

Avisamos que se acham à disposição dos nossos Acionistas em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo n. 47|57, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 11 de março de 1975.

(a) Pedro Lobão de Oliva
Presidente

(T. n. 22.818. — Reg. n. 1152 — Dias: 14, 15 e 18.03.75).

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A.

C.G.C. 04909537/0001--20

A V I S O

Avisamos que se acham à disposição dos nossos Acionistas em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo, 47/57, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes aos exercícios de 1971, 1972 e 1973.

Belém, 11 de março de 1975.

(a) Pedro Lobão de Oliva
Presidente

(T. n. 22818 — Reg. n. 1151 — Dias: 14, 15 e 18.03.75).

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. (M.F. 05.141.981/0001—50

—AVISO—

Avisamos os senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede da sociedade no Município de Santana do Araguaia, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

Santana do Araguaia, 12 de março de 1975.

Wolfgang Franz José Sauer
Diretor-Presidente

(T. n. 22 824 — Reg. n. 1178 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

"FANORTE" — FAZENDAS DE CRIAÇÃO NORTE DE MATO GROSSO S/A — SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C. N.º 04.935.851/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias para apreciação, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1974

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO

IMOBILIZADO		
Terras	1.500.000,00	
Pastagens:		
Derrubada e Queima	649.150,00	
Abertura de Picadas	17.800,00	
Dessmatamento e Queima	116.500,00	
Plantio:		
Aquisição de Sementes	94.926,60	
Semeio (Mão de Obra)	305.445,00	
Replantio:		
Aquisição de Sementes	86.400,00	
Sementes ou Mudas (Mão de Obra)	363.599,00	
Limpeza e Formação de Pastos:		
Roçagem	783.428,10	
Obras de Infra-Estrutura	120.870,30	
Instalações Pecuárias	632.275,60	
Construções Civis	31.823,83	
Obras em Andamento	31.054,26	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	361.043,74	
Móveis e Utensílios	46.183,23	
Gado Reprodutores e Matrizes	706.514,00	
Animais de Trabalho	13.500,00	
Estúdos e Projetos	374.934,95	6.235.448,61
REALIZAVEL		
Adiantamento a Terceiros	38.553,00	
C/Correntes Devedores	173.623,91	
Crédito Gerado do I.C.M.	84.111,15	
C/Capital a Realizar	1.416.428,00	1.712.716,06
DISPONIVEL		
Caixa	53.832,26	
Bancos	38.491,72	92.323,98
RESULTADO PENDENTE		
Despesas de Exercício Conforme Cronograma Anual	4.252.347,35	4.252.347,35
Sub-Soma		12.292.836,00
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	73.0000,00	73.000,00
SOMA TOTAL	Cr$	12.365.836,00

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Capital (Autorizado):		
Integralizado	10.538.348,00	
Subscrito (em Liberação SUDAM)	462.398,00	
Subscrito (em Pendência BASA)	126.330,00	
A Integralizar	827.700,00	11.954.776,00
EXIGÍVEL		
C/Correntes Diretoria	76.384,28	
Fornecedores	6.328,99	
Salários e Gratificações a Pagar	2.340,57	
Bancos C/ Financiamento	250.000,00	
Previdência Social a Recolher	1.876,20	
Obrigações Tributárias a Recolher	629,96	338.060,00
SUB - SOMA		12.292.836,00
COMPENSAÇÃO		
Cauções da Diretoria	73.000,00	73.000,00
SOMA TOTAL	Cr$	12.365.836,00

"DEMONSTRAÇAO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS"

—— DÉBITO ——			—— CRÉDITO ——		
DESPESAS GERAIS:			RECEITAS EVENTUAIS:		
Custos dos Rebanhos	119.904,90		Rendas Eventuais	9.100,26	9.100,26
Despesas Administrativas	258.069,63				
Despesas Financeiras	28.228,63		DESPESAS DE EXERCÍCIO CONFORME CRONOGRAMA ANUAL:		
Despesas com Pessoal	59.660,15				
Despesas com Local	19.224,41		Produtos das Operações Sociais	4.252.347,35	4.252.347,35
Despesas com Veículos	60.549,82				
Despesas com Aeronaves	34.562,39				
Despesas Variáveis	330.102,13	910.302,06			
Saldo dos Exercícios Anteriores	3.351.145,55	3.351.145,55			
TOTAL DO DÉBITO	Cr$	4.261.447,61	TOTAL DO CRÉDITO	Cr$	4.261.447,61

Belém, 31 de dezembro de 1974

ANTONIO LUIZARI — Presidente

JORGE KIYOTAKA SHIMADA — Gerente

MILTON LUIZARI — Tesoureiro

ADILSON MARTINS FERRARI — Téc. em Contab. CRC—IS n. 315—PA.

"PERECER DO CONSELHO FISCAL"

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade "FANORTE" — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S. A., no desempenho das atribuições legais e estatutárias, comparecemos à Sede Social sita à Rua XV de Novembro n. 226 — 14o. andar — Conjunto 1.401, na Cidade de Belém, do Estado do Pará, para analisarmos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatória da Diretoria, Papéis e Documentos da Sociedade, referentes ao exercício de 1974. Tendo examinado cuidadosamente, verificamos estarem os mesmos na mais perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que a digna Assembléia aprove as contas apresentadas pela Diretoria, e bem assim, todos os por ela praticados, o que fazemos com este parecer a consignamos os nossos votos de contínuo desenvolvimento.

Belém, 31 de janeiro de 1975

CARLOS FRANCO NILSON VITALE TOSHICHIRO MOMI

2o. OFICIO DE NOTAS — Reconheço as firmas supra de Antonio Luizari, Jorge Kiyotaka Shimada, Milton Luizari, Adilson Martins Ferrari, Carlos Franco, Nilson Vitale e Thosichiro Momi.
P. Prudente, 20 de fevereiro de 1975

Em testemunho H. M. da verdade — HELIO MARTINES, Escrevente Autorizado.

(Ext. Reg. n. 1189 — Dia — 18.3.75)

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAÚ S.A.

CGC — 05.078.415/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Travessa 9 de Janeiro n.º 821, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.09.1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 13 de março de 1975.
ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
Diretor - Presidente

(T. n. 22827 — Reg. n. 1183 — Dias 15, 18 e 19|3|75)

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. n. 04.895.454/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1975, às 18 hs. em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, n. 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) Aumento de Capital;
B) Modificação dos Estatutos;
C) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1975.
A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1173 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. "CIFEMA"

C.G.C. 04906319/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, os Documentos de que trata o artigo n 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém-Pará, 12 de março de 1975.
BENTO JOSÉ DA COSTA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1114 — Dias 15, 18 e 19.3.1975)

"USINA PROGRESSO S. A."

C.G.C. n. 04.918.678/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1974, ficamos à disposição de Vv. Ss., para qualquer esclarecimentos.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

aa) DIRETORIA

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		269.775,02
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Beneficiamentos a receber		550.403,25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Cred. compulsórios		1.603,40
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	1.272.218,95	
Bens c/ realização	291.460,30	1.563.679,25
RESULTADO PENDENTE		
Imposto Renda — Isenção		31.708,00
Sub-total		2.417.168,92
COMPENSAÇÃO		
Ações caucionadas		400,00
TOTAIS	Cr$	2.417.568,92

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	18.429,15	
Financiamentos	200.870,12	
Obrig. fiscais	120,00	219.419,27
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos		783.520,20
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.245.000,00	
Reservas	143.965,18	1.388.965,18
RESULTADO PENDENTE		
Saldo à Disp. AGO		25.264,27
Sub-total		2.417.168,92
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		400,00
TOTAIS	Cr$	2.417.568,92

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Renda Operacional		
Beneficiamentos Castanha		2.075.596,46
Receitas eventuais		12.766,00
TOTAIS		2.088.362,46
Despesas operacionais		144.965,70
Despesas c/ pessoal		1.257.854,19
Despesas financeiras		249.903,11
Despesas Administr.		254.907,86
Despesas gerais		117.714,74
Imposto Renda, etc.		45.842,00
Resultado do exercício		17.174,86
Distribuição:		
Man. Cap. Giro	3.532,00	
Saldo à Disposição AGO	13.642,86	17.174,86

Belém (Pa), 13 de março de 1975

RACHEL S. ABITBOL
Vice-Presidente

ISAAC ABITBOL
Presidente

ALAYDE VIEIRA
Dir. Administrativo

JOSÉ ITABERICY DE SOUZA E SILVA
Téc. Contabilidade — CRC — 101—PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço Geral e cópia de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém (Pa), 03 de março de 1975

aa) Dr. JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA — Dr. ELIEZER ATHIAS — Dr. ANTONIO CARLOS SABOYA

(Ext. Reg. n. 1201 — Dia — 18.3.75)

IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço

ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de dezembro de 1974.

As dezessete (17) horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, 848, nesta capital, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas de IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço. — Em conformidade com os Estatutos em vigor, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da sociedade, Dr. Hélio Couto de Oliveira que convidou os acionistas Mário Nogueira de Souza e José Porpino da Silva, para funcionarem respectivamente como primeiro e segundo Secretários da Assembléia. — A seguir o primeiro Secretário procedeu a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 12, 13 e 14 do corrente com o seguinte teor: — IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. — Pelo presente ficam convidados todos os acionistas de IMAÇO S/A — Indústria, Comércio e Representações de Móveis, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa à Avenida Governador José Malcher, n.º 848, às 17 horas do dia 26 de dezembro de 1974, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Social; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Belém, 10 de Dezembro de 1974. Hélio Couto de Oliveira — Presidente. O Senhor Presidente então, fazendo uso da palavra fez uma explanação das necessidades de tornar mais realista a situação do Capital da Empresa, tendo em vista, principalmente, os sucessivos aumentos dos volumes dos negócios que vêm se verificando ano a ano, propondo a elevação de capital social de HUM para DOIS MILHOES de Cruzeiros, utilizando para esse fim parte do saldo à LONGO PRAZO do EXIGIVEL. Ouvido o Conselho Fiscal esse se pronunciou favoravelmente conforme parecer redigido nos seguintes termos: PARECER DO CONSELHO FISCAL — Convocados pela Diretoria de IMAÇO S/A — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço para opinar sobre o aumento de seu Capital Social de HUM para DOIS MILHOES de cruzeiros, mediante a emissão de hum mil ações ordinárias, utilizando-se, para esse fim, parte do saldo do EXIGIVEL à LONGO PRAZO, os abaixos assinados, membros do Conselho Fiscal, são de parecer favorável à aprovação da proposta pelos senhores acionistas. Belém, 13 de dezembro de 1974. a) JOAO BOULHOSA RAMOS DA SILVA. — a) ERANDIR EDMILSON DA SILVA VELASCO e CHRISTOVÃO ALGEMIRO DE SOUZA KÚA. Posta em discussão a matéria foi unanimemente aprovada pelos acionistas presentes e, na mesma hora com anuência dos demais, subscritas e integralizadas as novas ações, sendo: 500 (quinhentas) pelo acionista Hélio Couto de Oliveira e 500 (quinhentas) pelo acionista Danilo Virgílio Mendonça. Em consequência passou-se à segunda parte do Edital de Convocação tendo em vista a necessidade da reformulação do Art. 5.º dos Estatutos em vigor que passará a ter a seguinte redação: CAPÍTULO SEGUNDO — DO CAPITAL SOCIAL e AÇÕES — Art. 5.º) O CAPITAL da Sociedade é de Cr$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) dividido em 1.957.220 (Hum Milhão Novecentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte) ações ordinárias e 42.780 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta) ações preferenciais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, antes suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que lida e achada Conforme vai assinada pelos acionistas presentes. Belém, 26 de dezembro de 1974 — Hélio Couto de Oliveira — Danilo Virgílio Mendonça — Valmiki Sales Mendonça — Mário Nogueira de Souza e José Porpino da Silva.

DECLARO que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço, realizada a 26 de dezembro de 1974 e lavrada às fls. 14v, 15 e 15v do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Empresa.

Belém, 26 de dezembro de 1974.

JOSÉ PORPINO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARA — "JUCEPA"

Esta ATA em 4 vias foi apresentada do dia 30 de dezembro de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 04 de f e v e r e i r o de 1975, contendo 2 folhas de n.os 856-57, e que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 266|75. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, em 04 de fevereiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente em exercício

(T. n. 22831 - Reg. n. 1199 - Dia 18|3|75)

Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S. A.

C. G. C. M. F. 04.808.002/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 28 de abril de 1975, às 16.00 horas na sede social, à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) — Mudança de endereço da sede social;

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627 de 26.9.1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1975.

Dr. ALCEU LOT
Diretor Presidente

(T. n. 22830 — Reg. n. 1196 — Dias 18, 19 e 20.3.1975)

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S.A.

C.G.C. n. 04.990.263/001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1974.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, reunidos na sede social, à Rua XV de Novembro, 266, Belém, Estado do Pará, às 10 horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Piraguassú Agro Pecuária S.A., a qual fora convocada por editais publicados pela imprensa local, e no Diário Oficial, edição de 14, 15 e 19 de novembro de 1974. Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente, Dr. José Augusto Leite de Medeiros, o qual escolheu a mim, Silvana Carraro, para secretariar, ficando, assim, constituída a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas

lançadas no "Livro Presença de Acionistas", o senhor presidente declarou instalada a Assembléia e anunciou a discussão da Ordem do dia. Passando ao primeiro item, o senhor presidente determinou a mim secretária que procedesse a leitura da proposta da Diretoria, assim redigida: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: A Diretoria que esta subscreve vem propor: a) Redução do atual Capital Autorizado de Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) para Cr$ 9.065.993,00 (nove milhões sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três cruzeiros) redução esta correspondente ao cancelamento de 1.934.007 (hum milhão, novecentas e trinta e quatro mil e sete) ações preferenciais que até a presente data ainda não foram subscritas; b) Na forma do disposto no artigo 108 do Decreto Lei 2627 de 1940, aumentar-se o capital autorizado para Cr$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). O referido aumento do Capital autorizado no montante de Cr$ ..... 10.934.007,00 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil e sete cruzeiros) seria feito da seguinte forma: 1) — Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) seria subscrito e integralizado mediante emissão de ações ordinárias nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; 2) Cr$ 5.993.595,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) seria subscrito e integralizado através da emissão de ações preferenciais classe "B", nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; 3) Cr$ 3.940.412,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil quatrocentos e doze cruzeiros) seria subscrito e integralizado através da emissão de ..... 3.940.412 (três milhões, novecentas e quarenta mil quatrocentas e doze) ações preferenciais clase "A", todas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas, na forma estabelecida pelos Estatutos Sociais. Aprovada a presente proposta o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social Autorizado será de Cr$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, nominativas, endossáveis. 7.006.405 (sete milhões seis mil, quatrocentas e cinco) ações preferenciais classe "A" e 6.993.595 (seis milhões novecentas e noventa e três mil quinhentas e noventa e cinco) ações preferenciais classe "B" todas nominativas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. § 1.º — As ações preferenciais se constituem de duas classes, a saber: "Classe "A", que serão subscritas por pessoas jurídicas e integralizadas com incentivos fiscais, nos termos da Lei 5.174/66, e serão intransferíveis e não resgatáveis por cinco anos contados da data de sua subscrição, e "Classe B" que serão subscritas e integralizadas por pessoas físicas nos termos da legislação vigente. § 2.º — A emissão e colocação de qualquer tipo de ação será feita por deliberação da Diretoria, independentemente de prévia aprovação da Assembléia Geral e sem preferência para os acionistas da sociedade, ouvido o Conselho Fiscal. § 3.º — As ações do Capital Autorizado não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal. § 4.º — A emissão de ações para integralização em bens e créditos independerá de prévia aprovação pela Assembléia Geral, competindo à Diretoria autorizá-la e aprová-la ouvido o Conselho Fiscal. § 5.º — A cada ação ordinária integralizada corresponderá um voto nas Assembléias Gerais. § 6.º — Aos titulares de qualquer tipo de ações preferenciais é vedado o direito de voto nas Assembléias Gerais e é assegurada a prioridade no reembolso do capital, observado ainda o disposto no item II do § 9º do artigo 2º do Decreto Lei 756/69. § 7.º — As ações preferenciais da "Classe A" gozarão de uma prioridade na distribuição de dividendos até 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativos, e participação ainda somente nas bonificações resultantes da distribuição dos Fundos de Reavaliação do Ativo Imobilizado. § 8.º — As ações preferenciais da "Classe B" gozarão de uma prioridade na distribuição de dividendos até 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativos e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos, reservas ou fundos. E esta a proposta que fazemos convencidos que sua aprovação atende aos interesses sociais e dos senhores acionistas. Fazenda Piraguassu, 5 de novembro de 1974. aa) José Augusto Leite de Medeiros — Diretor Presidente — José Carlos Pires Carneiro — Diretor Superintendente — José Gualdino da Silva Neves — Diretor Executivo — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo asinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Piraguassú Agropecuária S.A., convocados e reunidos especialmente para opinar sobre a proposta da Diretoria datada de 5.11.1974, após acurado estudo e muita ponderação, são de parecer que a referida proposta, em todos os seus itens e termos, deve ser aprovada pela Assembléia Geral por conter medidas de alto alcance para os interesses sociais e dos senhores acionistas. Fazenda Piraguassú, 6 de novembro de 1974. aa) Délio Rodrigues Cardeal — Milton Leopoldo Endres José Secco Félix". — Terminada a leitura, retomando à palavra o senhor presidente solicitou dos presentes que se manifestassem sobre a proposta da Diretoria. Após uma troca de esclarecimentos entre os presentes sobre a proposta da Diretoria, acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal, e postos em votação os referidos documentos, verificou-se a aprovação, sem restrições e por unanimidade de votos. Considerada esgotada a matéria, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse se manifestar sobre os assuntos de interesse social. E ninguém se manifestando, considerou encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes e da qual faz parte a declaração de que em todas as liberações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos aa) José Augusto Leite de Medeiros — Silvana Carraro — Geraldo Antonio de Medeiros Neto — Abilio Antonio Motta Filho — Carlos Alberto Bueno Neto — Terezinha Medeiros de Almeida — Fábio Paula Santos Prado — José Carlos Pires Carneiro — José Gualdino da Silva Neves — Délio Rodrigues Cardeal — Jorge Alberto Veiga de Medeiros — Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho.

Cópia fiel extraída do Livro de Atas da Sociedade.

JOSE AUGUSTO LEITE DE MEDEIROS
—Presidente—
SILVANA CARRARO
—Secretária—

TABELIONATO VAMPRE
14.º Cartório de Notas

Reconheço por semelhança a firma supra de José Augusto Leite de Medeiros e Silvana Carraro.

São Paulo, 5 de dezembro de 1974.

Em test. R.D.C. da verdade.

RUBENS DANTAS CORTEZ
Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 24 de dezembro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 27 do mesmo, contendo 4 (quatro) folhas de ns. 7850/53, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. ..... 2096/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1.º Oficial, fiz

a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de dezembro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 22.836 — Reg. n. 1207 — Dia 18.03.1975)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—— CONVOCAÇÃO ——

Nos termos do artigo 39, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, convoco os advogados inscritos nesta Secção, que se acham quites quanto ao pagamento de suas anuidades, para, em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de março corrente, na sede do Conselho Seccional, no 2o. andar do Palácio da Justiça, deliberarem sobre o Relatório e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974.

A Assembléia reunirá em primeira convocação às dez horas, com maioria absoluta dos advogados quite; em segunda convocação, às onze horas, com qualquer número, observados os preceitos estatutários.

Belém, 14 de março de 1975.

ARTHUR AUGUSTO DE ALENCAR
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Secção do Pará

(Ext. — Reg. n. 1195 — Dia 19.3.75)

A M A Z O N T U R
AMAZÔNIA TURISMO S. A.

Embratur—Reg. n. 5/PA/67—CAT-A-
CGC — 04.923.470/0001

Aviso aos Senhores Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário normal de expediente, em nossa Sede Social, à Avenida Presidente Vargas n. 762 — loja A — Edif. Assembléia Paraense, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec. Lei n. 2627 de 26.09.40. Outrossim, ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em sua Sede Social no dia 18 de abril de 1975, às 10:00 horas, a fim de decidirem sobre:

a)—Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, aprovação do Balanço Geral do Exercício de 1974 e Demonstração de Lucros e Perdas;

b)—Apreciação da renuncia do Diretor;

c)—Eleição de novos Diretores e Membros do Conselho Fiscal;

d)—outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 14 de março de 1975
A DIRETORIA

(T. n. 22837. Reg. n. 1208 — Dias — 18, 25 e 26.3.75)

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S. A.

C.G.C.M.F. 04.788.030/0003
Assembléia Geral Ordinária

A) São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 1975, às 10:00 horas, em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiuva 959, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem:

A) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974.

B) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus respectivos honorários;

C) Outros assuntos de interesse Social.

B) Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de março de 1975
A DIRETORIA

(T. n. 22832. Reg. n. 1202 — Dias — 18, 19 e 20.3.75)

C O M P A N H I A
AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

C.G.C. M.F. 05.426.846/0001

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da CIA. AGROPECUÁRIA DO JAHÚ a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social na Fazenda Jahú, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 20 de abril de 1975, a fim de:

a)—Deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974.

b)—Elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício.

c)—Outros assuntos de interesse social.

d)—Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que re refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26.09.40.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975

a) Antonio Zwicker — Diretor

(T. n. 22833. Reg. n. 1209 — Dias — 18, 19 e 20.3.75)

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

C.G.C. n. 04.947.065
Assembléia Geral Ordinária
—Convocação—

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril próximo vindouro, às 10,00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Conselheiro João Alfredo 264 — Conj. 303 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;

c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 12.º dos Estatutos Sociais, ficam suspensas, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém 07 de março de 1975.

EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1180 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

T A P O N C O R O N A
INDUSTRIAL DO NORTE S.A.

C.G.C. n. 04.934.055/0001
Assembléia Geral Ordinária
—Convocação—

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de Tapon Corona Industrial do Norte S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril de 1975, às 15,00 horas, em sua sede social, à Rodovia Belém-Brasília Km. 5, Município de Ananindeua, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos

Outrossim, ficam os senhores Acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede social desta empresa, no horário comercial, os documentos mencionados no ítem "a" da ordem do dia aos quais se refere o Art. 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ananindeua (Pa.), 14 de março de 1975

a) Felipe Lopez Zapata
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1175 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

HOTEIS DO PARÁ S.A.

C.G.C. n. 04.916.482

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas de Hotéis do Pará S.A., para se reunirem em Asesmbléia Geral Ordinária na sede desta Sociedade, nesta Capital, na Praça da República, n. 718, às dez (10) horas do dia 15 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) —Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b)—Fixação dos honorários da Diretoria;

c)—Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros;

d)—Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Os acionistas que quiserem comparecer à Assembléia deverão depositar suas ações na sede da sociedade com antecedência mínima de 3 (três) dias.

—AVISO—

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de março de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1171 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A.

C.G.C. n. 04.734.055/0001

Assembléia Geral Extraordinária

—Convocação—

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas de Tapon-Corona Industrial do Norte S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril de 1975, às 16.00 horas, em sua sede social, à Rodovia Belém-Brasília Km. 5, Município de Ananindeua, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração dos Estatutos;

c) Outros Assuntos

Ananindeua (Pa.), 14 de março de 1975.

a) FELIPE LOPEZ ZAPATA
Dir. Presidente

(Ext. — Reg. n. 1176 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma dos artigos 11, 12 e 13 dos Estatutos, o Presidente do Conselho de Administração da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, convoca as Empresas Associadas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em São Paulo, à Rua Riachuelo, 231 — 1.º andar, às 10 (dez) horas do dia 26 de março de 1975, em primeira convocação, com um terço, pelo menos, de filiadas com direito ao exercício do voto, ou, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:

a) exame das contas do exercício anterior, com parecer do Conselho Fiscal;

b) apreciação do relatório da Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração;

c) eleição e posse do Conselho de Administração, que por sua vez, elegerá e empossará a Diretoria Executiva;

d) eleição e posse do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) designação, data, hora e local da Assembléia Geral Ordinária de 1976;;

f) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1975.
JOSE APARECIDO RIBEIRO
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1156 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

AGRO-PECUÁRIA BELCON S.A.

Conceição do Araguaia Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas da Agro-Pecuária Belcon S.A., a se reunirem em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 8:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das Contas da Diretoria — Balanço Geral e Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1974, com Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para novo período;

c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 1975.

ARNALDO CUNHA CAMPOS

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1157 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

M. T. — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DO FRN. RELATIVA AO 4o. TRIMESTRE DE 1974
ESTADO DO PARA

N.º de Ordem	Municípios	Valor a Receber
1	Abaetetuba	75.044,19
2	Acará	40.272,58
3	Afuá	25.899,51
4	Alenquer	67.186,79
5	Almeirim	90.597,80
6	Altamira	182.792,58
7	Anajás	18.302,66
8	Ananindeua	43.013,76
9	Augusto Corrêa	21.931,82
10	Aveiro	39.077,76
11	Bagre	13.884,01
12	Baião	18.426,65
13	Barcarena	21.471,43
14	Belém	2.654.462,37
15	Benevides	20.490,55
16	Bonito	8.325,59
17	Bragança	88.421,06
18	Breves	53.311,19
19	Bujaru	19.887,09
20	Cachoeira do Arari	14.452,54
21	Cametá	70.979,74
22	Capanema	49.075,12
23	Capitão Poço	47.637,10
24	Castanhal	113.370,27
25	Chaves	33.222,60
26	Colares	7.756,66
27	Conceição do Araguaia	67.662,75
28	Curralinho	15.541,15
29	Curuçá	29.176,93
30	Faro	28.134,75
31	Gurupá	25.444,05
32	Igarapé-Açu	21.753,27
33	Igarapé-Miri	39.898,50
34	Inhangapi	8.825,66
35	Irituia	44.060,83
36	Itaituba	183.541,83
37	Itupiranga	22.222,17
38	Jacundá	8.788,09
39	Juruti	28.222,40
40	Limoeiro do Ajuru	12.631,52
41	Magalhães Barata	6.471,29
42	Marabá	73.110,50
43	Maracanã	22.468,59
44	Marapanim	20.390,43
45	Melgaço	12.787,60
46	Mocajuba	11.465,95
47	Moju	32.050,12
48	Monte Alegre	66.697,04
49	Muaná	20.307,29
50	Nova Timboteua	11.631,76
51	Óbidos	64.021,08
52	Oeiras do Pará	20.937,86
53	Oriximiná	130.724,19
54	Ourém	39.377,82
55	Paragominas	58.036,26
56	Peixe-Boi	7.676,29
57	Ponta de Pedras	15.525,52
58	Portel	62.238,48
59	Porto de Moz	27.688,21
60	Prainha	46.809,57
61	Primavera	26.051,81
62	Salinópolis	14.720,93
63	Salvaterra	11.188,32
64	Santa Cruz do Arari	7.106,94
65	Santa Isabel do Pará	32.742,50
66	Santa Maria do Pará	17.619,24
67	Santana do Araguaia	32.043,20
68	Santarém	325.390,80
69	Santarém Novo	5.320,44
70	Santo Antonio do Tauá	15.246,67
71	São Caetano de Odivelas	16.879,14
72	São Domingos do Capim	69.030,24
73	São Félix do Xingu	119.090,17
74	São Francisco do Pará	10.449,62
75	São João do Araguaia	26.092,96
76	São Miguel do Guamá	23.124,06
77	São Sebastião da Boa Vista	14.544,27
78	Senador José Porfírio	37.248,90
79	Soure	21.690,00
80	Tomé-Açu	67.864,00
81	Tucurui	16.793,62
82	Vigia	26.225,56
83	Vizeu	46.808,21
	TOTAL GERAL ..... Cr$	6.108.894,77

Belém, 14 de março de 1975
Maria de Lourdes de Lima Reis
Substa. do Se. REM/2
2o. DRF — Belém-Pa

VISTO:
Eng.º ELMIR NOBRE SAADY
Chefe do 2o. DRF

(Ext. Reg. n. 1205—Dia—18.3.75)

M. T. — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DAS QUOTAS DO FRN. RELATIVA AO 4o. TRIMESTRE DE 1974
TERRITÓRIO F. DO AMAPÁ

N.º de Ordem	Municípios	Valor a Receber
1	Amapá	46.066,66
2	Calçoene	23.151,55
3	Macapá	450.620,79
4	Mazagão	67.148,68
5	Oiapoque	34.521,06
	TOTAL GERAL ..... Cr$	621.508,74

Belém, 14 de março de 1975
Maria de Lourdes de Lima Reis
Substa. do Se. REM/2
2o. DRF—Belém—Pa.

VISTO:
Eng.º ELMIR NOBRE SAADY
Chefe do 2o. DRF

(Ext. Reg. n. 1206—Dia—18.3.75)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Arrecadação total do ICM, referente ao período de 11.02.75 a 10.03.75, nos termos do Decreto n. 8621 de 23.01.1974.

PERÍODO DE 11 a 20.02.75

ICM		2.532.075,46
DÍVIDA ATIVA (ICM)		16.217,97
Subtotal	Cr$	2.548.293,43

PERÍODO DE 21 A 28.02.75

ICM		3.425.731,10
DÍVIDA ATIVA (ICM)		8.955,44
Subtotal	Cr$	3.434.686,54

PERÍODO DE 01 A 10.03.75

ICM		11.672.849,77
DÍVIDA ATIVA (ICM)		20.363,33
Subtotal	Cr$	11.693.213,10
TOTAL	Cr$	17.676.193,07

Secretaria de Estado da Fazenda, em 12 de março de 1975.

Econ° CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. — Reg. n. 1193 — Dia 18.3.75)

TERMO ADITIVO DE RE— RATIFICAÇÃO DE ELEVAÇÃO CONTRATUAL — PJ —12/75

Termo Aditivo de Re-Ratificação de Elevação Contratual, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma Construtora Queiroz Galvão S/A, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 00414/75

— No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Avenida Almirante Barroso n. 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Engenheiro José Chaves Camacho, Vice Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral do DERPA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Engenheiro Luiz Evaldo Rios Leite, brasileiro, casado, registrado no CREA sob o n. 2493 — Carteira Profissional n. 3331 —D— 2a. Região, Representante da firma Construtora Queiroz Galvão S/A, estabelecida à Avenida Rio Branco 156 — Conj. 3037 — Rio de Janeiro—Guanabara, com escritório à Travessa 9 de Janeiro 821, nesta Cidade, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudicação de Serviços n. PJ—54/74, celebrado em 26.08.74, pelo Processo n. 3206/74, relativo a serviço executado na Rodovia PA—17, atual PA—391, Trecho: FURO DAS MARINHAS/MOSQUEIRO, numa extensão aproximada de 15 Kms., para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração ao Contrato aditado.

1) Fica elevado o valor contratual do Contrato PJ—54/74, celebrado com a firma ADJUDICATÁRIA e o DERPA em 26.08.74, pelo Processo n. 3206/74 de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para mais Cr$ 1.999.755,83 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondente a menos de quarenta por cento (40%) do valor do contrato inicial, percentual de elevação esse permitido pelas recomendações do DNER, tudo relativo à acréscimos de serviços havidos na mencionada obra, conforme declara o Mem.° n. 016/75—PA—17 do Eng.° Fiscal da Obra ao Eng.° Chefe da D.C.O. devidamente aprovado pelos Eng.°s. Diretor Técnico e Diretor Geral do DERPA, constante do Processo Interno n. 00414/75, de 13.02.75.

2) A despesa decorrente deste Termo Aditivo e objeto do item 1), correrá à conta da Verba — 4.1.1.10.2—02, do Orçamento do DERPA do presente exercício.

E, por estarem assim acordes, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do Contrato aditado, assinam o presente Termo Aditivo os Representantes das partes contratantes e as duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 12 de março de 1975.

Eng.° José Chaves Camacho
Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral do DERPA—
ADJUDICADOR

Eng.° Luiz Evaldo Rios Leite
Representante da firma
ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:
1a. a) Ilegível
End. Trav. 9 de Janeiro, 821 Belém-Pa
2a Maria C. Portella
End. Conj. Amapá, 348

(Ext. Reg. n. 1194 — Dia: 18.03.75).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

TOMADA DE PREÇOS N.° 03/75

—A V I S O—

A Comissão Permanente de Licitação constituida pela Portaria n. 16, de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Travessa do Chaco, n. 2158, o Edital de Tomada de Preço n. 03/75 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral, 03 — Materiais Elétricos e Bombas; 04 — Materiais Cerâmicos; 05 — Materiais de fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral e 08 Vidros.

Outrossim informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 20 de março do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Licitações, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 11 de março de 1975.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Com. de Licitação

(Ext. — Reg. n. 1190 — Dias 15, 16 e 19.03.75)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Área de Segurança Nacional

Gabinete do Prefeito

LEI N. 2.616, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

Autoriza o Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, a conceder à COSANPA, a execução e exploração dos serviços de abastecimento de água e os de esgotos sanitários do Município, dispõe sobre a extinção "Serviço Autônomo de Água e Esgoto" (SAAE) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Óbidos estatuí e eu sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar, com exclusividade, mediante contrato, à Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), sociedade por ações criada pela Lei Estadual n. 4.336, de 21 de dezembro de 1970, concessão para execução e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e os de esgotos sanitários de Óbidos.

Art. 2.º — A presente concessão vigorará pelo prazo de 30 anos, findo o qual os bens e instalações que, no momento, existirem em função dos serviços concedidos, reverterão ao Município.

Art. 3.º — A concessionária poderá requerer que a concessão seja renovada, mediante as condições que vierem a ser estipuladas, devendo entrar com o respectivo pedido até 6 meses antes de findar o prazo de vigência, sob pena de seu silêncio ser interpretado como desistência de renovação.

Art. 4.º — A concessionária gozará de isenção dos tributos municipais durante o período de concessão.

Art. 5.º — A concessionária fica assegurado o direito de promover desapropriações por utilidade pública, na forma da Lei, bem como estabelecer servidões necessárias à execução de seus serviços.

Parágrafo Único — O Poder Executivo Municipal, mediante solicitação da concessionária, declarará previamente, através do Decreto, a utilidade pública e a servidão de bens ou direitos necessários à execução e expansão dos seus serviços no Município.

Art. 6.º — Competirá à concessionária fixar tarifas referentes aos serviços concedidos, bem como proceder a reajustes periódicos, de modo a atender à cobertura dos investimentos, dos custos operacionais, de manutenção e de expansão dos serviços e a assegurar o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços explorados nos termos do Plano Nacional de Saneamento — PLANASA.

Parágrafo Único — Fica assegurado à concessionária, o direito de sustar o fornecimento de água aos usuários, em débito.

Art. 7.º — Fica a COSANPA, a quem cabe, por força da Lei Estadual n. 4.336, de 21 de dezembro de 1970, o planejamento, a execução e a operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o território do Estado do Pará compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta, tratamento e disposição final de esgotos, autorizada a utilizar os terrenos de domínio público municipal e a estabelecer servidões nas estradas, caminhos e demais logradouros públicos, com sujeição aos regulamentos administrativos

Art. 8.º — Sempre que a alteração ou remanejamento da rede de água e esgotos for realizada por solicitação da Prefeiutra Municipal esta fornecerá, à COSANPA, adiantadamente, os recursos necessários a tais alterações.

Art. 9.º — A concessionária poderá independente de licença prévia, fazer obras e instalações nas vias, logradouros e em terrenos do domínio do Município, necessários à execução dos seus serviços, inclusive os de melhoria e ampliação dos sistemas, observadas porém, as posturas vigentes.

Art. 10 — Ao final do prazo contratual, estipulado para concessão, ou de eventual prorrogação, os bens e instalações vinculadas aos serviços concedidos reverterão ao Poder Concedente mediante indenização dos investimentos. A indenização dos investimentos se fará pelo custo histórico, observadas as correções monetárias feitas na forma da legislação em vigor e deduzida a depreciação.

Parágrafo Único — Fica o Prefeito Municipal, autorizado a incluir no Contrato de Concessão, cláusula pela qual o Concedente se obriga, no caso de rescisão, qualquer que seja a sua causa, antes do decurso do prazo da concessão ou na vigência de eventual prorrogação a assumir os compromissos financeiros da concessionária perante instituições de créditos vinculadas ao Plano Nacional de Saneamento e relativos aos serviços concedidos, subrogando-se em todas as suas obrigações, independentemente da indenização de que trata este artigo.

Art. 11 — O Município poderá participar do Capital Social da Concessionária integralizando as ações que adquirir com dinheiro ou bens.

§ 1.º — O patrimônio a ser transferido compreenderá as instalações de captação, aducão tratamento, reservação e distribuição de água, e os sistemas de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos, bem como áreas imobiliárias a eles destinadas, assim como os direitos e obrigações a eles correspondentes.

§ 2.º — Os bens referidos no parágrafo anterior serão avaliados de conformidade com o Decreto-Lei Federal n. 2.627|40.

Art. 12 — O Poder Executivo transferirá à COSANPA, os direitos e obrigações decorrentes dos contratos objeto da Lei Municipal n. 440, de 17 de novembro de 1955, relativos à melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município, com os recursos do Convênio F-SESP|BID.

Art. 13 — Os funcionários municipais, lotados no Serviço Autônomo, sujeitos a regime estatutário, poderão ser colocados à disposição da COSANPA, mediante solicitação, por escrito da empresa.

Art. 14 — Até que se concretize a conferência de bens a que se refere o artigo 1.º, o Poder Executivo fica autorizado a entregar, à COSANPA, a administração dos bens municipais vinculados aos serviços de água e esgotos, do Município.

Art. 15 — Fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), de Óbidos, criado nos termos da Lei Municipal n. 440, de 17 de novembro de 1955.

Parágrafo Único — A liquidação do SAAE será processada na forma por que dispuser o Poder Executivo através de Decreto que disporá necessariamente sobre a destinação dos bens e serviços do extinto SAAE, bem como o exercício dos seus direitos e do implemento de suas obrigações.

Art. 16 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos, em 20 de novembro de 1974.

José Carlos Ferrari
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na mesma data

Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos, em 20 de novembro de 1974

Hugo Antonio Ferrari
Secretário Municipal

(T. n. 22834 — Reg. n. 1204 — Dia 18.3.75)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Grupo Escolar "D. Bosco", de Salinópolis, neste Estado, como abaixo se declara.

O Governo do Estado do Pará e o Grupo Escolar "Dom Bosco", de Salinópolis, neste Estado, representados, pelo Eng.º Fernando José de Leão Guilhon, Governador Constitucional do Estado e pela Irmã Luizinha Pasi, Tesoureira daquela Unidade Escolar, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Grupo Escolar "D. Bosco", assinam o presente Convênio, para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado para o exercício de 1975, como auxílio do Governo do Estado, destinado a atender despesas de custeio e manutenção daquela Unidade Escolar, mensalmente, sendo o mesmo regido pelas Cláusulas seguintes:—

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará, mensalmente, ao Grupo Escolar "D. Bosco", a quantia de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), provenientes dos recursos orçamentários do Estado, a partir de janeiro do corrente ano, totalizando Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), custo total do presente Convênio, que visa atender despesas de custeio e manutenção daquele Estabelecimento Escolar, no corrente ano.

CLAUSULA SEGUNDA — O Grupo Escolar "D. Bosco", obriga-se a empregar os recursos deste Convênio, de conformidade com o estabelecido na cláusula primeira, devendo o plano de aplicação, que é a própria exposição, constante do processo originário do Grupo Escolar "D. Bosco", protocolado na SEGOV, sob o número 00391, em 11.03.75, ser considerado parte integrante deste Convênio.

CLAUSULA TERCEIRA — A despesa a que se refere a cláusula primeira correrá através dos recursos orçamentários do Estado, asim discriminados: 17.00 — Secretaria de Estado da Fazenda — 17.01 — Gabinete do Secretário — Atividades Assistenciais a cargo de Instituições Privadas — 3.2.1.0 — Subvenções Sociais.

CLAUSULA QUARTA — A importância convencionada será paga ao Grupo Escolar "D. Bosco", mensalmente, ficando esse pagamento, todavia, subordinado às possibilidades financeiras do Estado.

CLAUSULA QUINTA — O Grupo Escolar "D. Bosco" prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado de conformidade com as disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA — Este Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Governo à página 380, poderá ser denunciado no todo ou em parte, pelo Governo do Estado, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Grupo Escolar "D. Bosco" ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento decorrente da insuficiência de recursos financeiros, ficando desde logo escolhido o foro da Comarca desta Capital para dirimir qualquer contenda, que porventura venha a se originar deste Convênio.

CLAUSULA SETIMA — O prazo para aplicação dos recursos constantes da cláusula primeira será até 31 de dezembro de 1975, podendo este Convênio ser alterado ou renovado, observadas as formalidades legais, mediante a assinatura de Termos Aditivos ao presente.

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (2) testemunhas a tudo presentes.

Belém, 13 de março de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Irmã Luizinha Pasi
Tesoureira do Grupo Escolar "D. Bosco"

TETEMUNHAS:

Des. Delival de Souza Nobre

Regina das Graças Nunes

(G. — Reg. n. 776)

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Instituto Bom Pastor, como abaixo se declara.

O Governo do Estado do Pará e o Instituto Bom Pastor, representados pelo Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador Constitucional do Estado e pela Irmã Maria da Imaculada Conceição Nobre de Almeida, Diretora do referido Instituto, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Instituto "Bom Pastor" assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado, para o exercício de 1975, como auxílio do Governo do Estado, para atender mensalmente, despesas de manutenção daquele Estabelecimento, sendo o mesmo regido pelas cláusulas seguintes:—

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará, mensalmente, ao Instituto Bom Pastor, a quantia de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), provenientes dos recursos orçamentários do Estado, totalizando a importância anual de Cr$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos cruzeiros), custo total deste Convênio, que visa atender despesas de manutenção do Instituto Bom Pastor, no corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA — O Instituto Bom Pastor obriga-se a empregar os recursos do presente Convênio, de conformidade com o estabelecido na cláusula primeira, devendo o Plano de Aplicação, que é a própria exposição, constante do processo originário do Instituto Bom Pastor, protocolado na SEGOV, sob o n. 00392, em 11.03.75, ser considerado parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa a que se refere a cláusula primeira correrá através dos recursos orçamentários do Estado, assim discriminados: 17.00 — Secretaria de Estado da Fazenda — 17.01 — Gabinete do Secretário — Atividade — 15814862.047 — Atividades Assistenciais a cargo de Instituições Privadas — 3.2.1.0 — Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUARTA — A importância convencionada será paga ao Instituto Bom Pastor, mensalmente, ficando todavia subordinado esse pagamento às possibilidades financeiras do Estado.

CLÁUSULA QUINTA — O Instituto Bom Pastor prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA — O presente Convênio, transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Governo, à página 379, poderá ser denunciado a qualquer momento, no todo ou em parte, pelo Governo do Estado, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, por parte do Instituto Bom Pastor, ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência de insuficiência de recursos financeiros, ficando desde logo eleito o foro da Cidade de Belém, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA — O prazo para aplicação dos recursos constantes da cláusula primeira será até 31 de dezembro de 1975, podendo este Convênio ser alterado ou renovado, observadas as formalidades legais, mediante a assinatura de termos aditivos ao presente.

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (2) testemunhas a tudo presentes.

Belém, 13 de março de 1975.
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Irmã MARIA DA IMACULADA CONCEIÇAO NOBRE DE ALMEIDA
Diretora do Instituto Bom Pastor

TESTEMUNHAS:
Des. Delival de Souza Nobre
Regina das Graças Nunes
(G. — Reg. n. 776)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N.º 13

PROCESSO N.º 26.155

DE CITAÇAO, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. RAIMUNDO MARCOS DA COSTA, Presidente do C.D.M. do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA de SANTARÉM NOVO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. RAIMUNDO MARCOS DA COSTA, Presidente do C.D.M. do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA de SANTARÉM NOVO, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n.º 26.155 — Prestação de Contas do C.D.M. do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA de SANTARÉM NOVO, exercício financeiro de 1973.

Belém, 14 de março de 1975.
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente
(G. - Reg. n. 778 - Dias 18, 22 e 27|3|75)

EDITAL N.º 12/75

PROCESSO N.º 29.422

DE CITAÇAO, com o prazo de quinze (15) dias aos Ilmos. Srs. ANTONIO FERNANDES BATISTA, ex-Prefeito, e NILÇON BARROSO PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUTI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Artigo 201 do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. ANTONIO FERNANDES BATISTA, ex-Prefeito e NILÇON BARROSO PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo n.º 29.422 referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de JURUTI, exercício financeiro de 1973.

Belém, 11 de março de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente
(G. — Reg. n. 760 — Dias 18, 22 e 27|3|75

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO — Secretario: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CITAÇAO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juiza de Direito da 7a. Vara, acc. a 5a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a este Juízo, foram feitas e apresentadas as petições do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca — SOCILAR — CREDITO IMOBILIARIO S/A., Agente Financeiro da Habitação já qualificada nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move perante esse douto Juízo, contra HILDEBERTO CALDAS MIRANDA e sua mulher, expediente do Cartório Sarmento, vem a presença de V. Exa., por seu advogado infra firmado, requerer a citação por edital do executado, conforme dispõe o § 2.º do art. 3.º, uma vez que o mesmo se encontra fora da jurisdição do imóvel, como conta da certidão do Oficial de Justiça encarregado das diligências no processo. Termos em que Espera Deferimento. Belém, (PA) 05 de março de 1975. — P. P. João José Maroja. — Despacho do doutor Juiz: — N. A. Publique-se editais de citação, com prazo de 10 dias, com as cautelas legais. Belém, 05|3|975. — Italzira Bittencourt Rodrigues — Resp. pela 5a. Vara. PETIÇAO INICIAL FLS. DOIS (2) — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível e Comércio a quem esta for distribuida — 1) SOCILAR — CREDITO IMOBILIARIO S/A., agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta capital à Rua Santo Antonio 270 — CGC - MF ..... n.º 04955043/001, por seu advogado e procurador infra-assinado (ut instrumento de mandato anexo — Doc. n.º 1), vem à presença de V. Exa., propor a presente AÇAO EXECUTIVA HIPOTECARIA, na forma prevista na lei 5741, de 1.º de dezembro de 1971 contra HILDEBERTO CALDA MIRANDA sua mulher ROGE-

RIA TEIXEIRA MIRANDA, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, com CPF — MF n.º 004.437.942. I — TÍTULO DA DÍVIDA (lei 5741, art. 2.º, I) — 2) A suplicante, no exercício de suas atividades vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação, tornou-se, mediante empréstimo com garantia hipotecária, CREDORA dos suplicados da quantia correspondente a 476,7027 UPC's (unidades padrão de capital do BNH), à data do contrato equivalentes a ..... Cr$ 34.889,88 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), conforme o contrato anexo (Doc. n.º 2) devidamente inscrito sob o n.º 8996 às fls. 261 do livro 2-H do Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. (Doc. n.º 3). — 2.1) Em garantia da dívida total e seus acessórios, foi dado, em primeira e especial HIPOTECA, o seguinte imóvel: — Casa n.º 12, Travessa A, do Conjunto Habitacional CANUDOS, situado à Rua da Olaria, e a fração do terreno a ela correspondente. — II — VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO (lei 5741 art. 2.º, II) — 3) Ocorre que os suplicados estão em atraso no pagamento de Cinco (5) prestações mensais, desde aquela que se venceu no dia 30|04|74, no total de Cr$ 2.483,15 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Quinze Centavos), já computados todos os encargos, conforme a discriminação contida na parte superior do demonstrativo anexo (Doc. n.º 4) e nos recibos de prestações não pagas que também são anexados a esta petição (doc. 6 a 15). III — SALDO DEVEDOR (lei 5741, art 2.º. III) — 4) O saldo devedor global e atual do mútuo, apurado com as discriminações exigidas pelo art. 2.º, inciso III, da lei 5741, está indicado na parte inferior do demonstrativo anexo (Doc. n.º 4) já referido), no valor de 509,91 359 UPC's (unidades padrão de capital do BNH) equivalentes a Cr$ 45.790,24 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa Cruzeiros e Vinte e Quatro Centavos) — IV — CÓPIA DE AVISOS (lei 5741, art. 2.º IV) — 5) A suplicante já reclamou o pagamento da dívida pelos meios suasórios, e, não obtendo a satisfação do débito em atraso, fez expedir os avisos regulamentares, pela forma prevista no item 4.4 letra *e*, da RC n.º 11/72 de 15|03|72 (Resolução do Conselho de Administração do BNH) conforme comprova com o Doc. n.º 5, anexo. — V — PEDIDOS — 6) Face ao exposto, requer a suplicante, respeitosamente: — a) Seja expedido contra os suplicados, já qualificados o competente MANDATO CITATÓRIO (lei 5741. art. 3.º) para que: 1) — Paguem no prazo de 24 horas o valor das prestações em atraso, já indicado no ítem 3 desta petição e das prestações que se vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios (juros, correção monetária, seguros, custas), acrescidos da multa contratual de 10% e dos honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; ou — 2) Depositem no mesmo prazo o valor total do saldo devedor discriminado na parte inferior do demonstrativo anexo (doc. 4) e indicado no item 4 desta petição, com todos os encargos adicionais apurados até o momento do depósito, acrescidos das custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; — sob pena de ser efetuada a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado, ficando como depositária a exequente ou quem esta indicar (lei 5741, art. 4.º), e desde logo citados os executados para querendo, opor EMBARGOS sob pena de revelia; — b) Seja determinado ao Oficial de Justiça encarregado das diligências que CERTIFIQUE quem exerce a posse direta do imóvel hipotecado e sob que título a mantém, para o fim de: — 1) Se os executados não estiverem na posse direta, ser expedido mandado de desocupação no prazo de dez (10) dias, (lei 5741, art. 4.º § 1.º); — 2) Se os executados estiverem na posse direta, ser-lhe (s) concedido o prazo de trinta (30) dias para a desocupação (lei 5741, art. 4.º § 2.º); c) Somente admita a oposição de EMBARGOS, se os executados tiverem depositado o valor do saldo devedor (letra *a*, n.º 2) ou comprovarem seu pagamento, nos termos do art. 5.º da lei 5741; d) Se não houver embargos ou julgados estes, sejam os executados condenados ao pagamento do valor total do SALDO DEVEDOR apurado até o momento da liquidação final, com juros, correção monetária, multa contratual de 10%, custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante e demais pronunciações de direito, para que a execução seja concluída com a venda do imóvel em praça e ressarcida a credora de todas as indenizações legais e contratuais. — 7) Protestando por todas as provas em direito admitidas e dando à causa o valor de Cr$ 45.790,24. — P.E. Deferimento. — Belém, 21 de Novembro de 1974. — P.p. Milton Nobre. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente afixado na imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 dias do mês de março de 1975. — Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES

(Ext. — Reg. n. 1200 — Dia 18|3|75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. João de Deus Leite, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo 1a. JCJ - 1148/74, em que é reclamado, A. M. Fidalgo S/A — Materiais de Construção, para ciência de decisão proferida por esta Primeira Junta, em audiência do dia 24 de fevereiro de 1975, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar improcedente a reclamação ajuizada por João de Deus Leite, contra A. M. Fidalgo S/A. — Materiais de Construção, mantendo a suspensão imposta pela reclamada, e bem assim, indeferir a parcela de descanso remunerado, por falta de amparo legal, nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, calculadas sobre o valor do pedido, na quanta de Cr$ 7,10, de que fica isento, na forma da lei".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Eu, Amália Souza, Téc. Jud. TRT 8a. AJ — 021.8, o datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho
Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 768)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada CONSTRUTORA CRISPIM S/A., domiciliada em lugar incerto e não sabido, executada nos autes do processo n.º 1a. JCJ - 115/73, em que é exequente Francisco Lima Teixeira, para pagar em quarenta e oito horas, ou

garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 473,41 (quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quarenta e hum centavos), referente ao principal e custas devidas no processo acima mencionado, nos termos da decisão prolatada por esta Primeira Junta, em audiência realizada no dia 16 de abril de 1973.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para a total liquidação da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I n.º 750, 3.º bloco, 2º andar.

Belém, 11 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT - 8a. - AJ - 022.5, datilografei. E eu, Clerene A. O. Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 764)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 67/75

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

Faz saber a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Wnilza Natividade Palheta, Maria Suely Moura do Nascimento, Dolores Sabastiana Moraes da Luz, Raimundo Nonato Neves Lédo, Baulo Santos da Silva, Antonieta Nobre Cardoso, Ildebrandina Miranda Pinheiro, Luiz Carlos Nascimento Oliveira, Francisco Furtado de Mendonça, Elizabeth Kohler da Cunha, Marcia Nazaré Neves Silva, Maria Raimunda Corrêa de Moura, Pedro Fernando Alves Bragança, Creuza Francisca da Silva Martins, Regina Lúcia Rodrigues Pires, Maria Benedita Alves da Costa, Jorge Benjamin Sousa de Oliveira, Fenelon Sevirino Silva dos Santos, Liciléa Pina Mangas, Rubenvaldo Dantas Catanhede, Marcos Antonio Brandão da Costa, Luiz Heitor Soares Nunes, Maria Lúcia Souza Moura, Raimunda Farias Pantoja, Iraneide de Maria Oliveira, Sabino Arcangelo dos Santos Filho, Paulo Roberto Lobato, Davi Pereira da Silva, João Viana Siqueira, Maria Ecila Baars de Carvalho, Vera Lucia Alves Barbosa, Anesia da Paz Martins, Maria Regina de Miranda, Maria José Moreira de Figueiredo, Jorge Nazareno de Moraes, Renato Freitas dos Santos, Evandro Diniz Soares Junior, José Fernando da Silva, Vicente da Costa, Rosa Matilde Queiroz Medeiros, Antonio Geraldo Leal da Silva, Ednilse de Fatima Duarte Pacheco, Leocadio da Conceição Franco, Haroldo de Nazaré Marques dos Santos, Paulo das Neves Soares, José Antonio Paiva Rossi, Rosenil dos Santos Barros, Francisco Modesto de França, Antonia Maria de Jesus Lopes Pinheiro, Elmira de Souza Fernandes, Glória Mendonça de Almeida, Raimundo Garcia Pinheiro, Benedito Sales Fonseca, Jorge Luiz Medeiros Moreira, Raimundo Mendes Cardoso, Ivan Centeno Neves, Maria de Fatima Brito Ferreira, Humberto da Silva Calcanbo, Raimunda Nalva Quaresma de Miranda, Ana Celta Santos Cruz, José Maria Silva Barbosa, Maria das Graças do Nascimento Moraes, Ubiratan Sardinha, Osmarino Farias da Silva, Antonio Carlos Crisostomo Fernandes, Joana Ramos Pimentel, Sara Maria de Carvalho Alves, Edmilson Corrêa Quaresma, José Roberto Duarte de Melo, Tereza Cristina Soares Vieira, Valério da Silva Corrêa, Sandra Maria dos Santos, Maria de Lourdes dos Santos Marques Braga, Juscelino Rodrigues Tavares, Nelson de Jesus Costa Fonseca, Estelina Ribeiro Canosa, Ana Maria Olegario Furtado, Francisca das Chagas Galdino da Silva, Odete dos Santos Souza, Helena Lúcia Nunes Miranda, Silvia Maria Souza de Oliveira, Manoel Haal Ferreira, Antonio Afonso Granhen Tavares, Manoel Nascimento Mata, Iran Amaral de Almeida, Antonio de Nazaré, Neusilene da Silva Matos, Paulo Leão Melo, Rosalina dos Santos Cordeiro, Rui dos Santos Brito, Carlos Roberto Farias do Nascimento, Izabel Silva do Espírito Santo, Ramiro Rodrigues Reis, Anilce de Fátima Leray e Silva, Gilberto Cruz da Silva, Francisco Marques Lindorio Rêgo, Graciete Moraes Doeer, Creusa Maria Felix Silva, Luzia Carvalho Godinho, Carlos Cezar Cordeiro da Costa, José Duarte da Silveira, José Sinval de Oliveira Silva, Maria José do Nascimento Medeiros, Maria de Nazaré Primo Cerqueira, Maria Israel da Silva, Miguel Elias Nunes, Emélia Maria Castro da Silva, Benedita Bittencourt de Vilhena, João Guilherme da Silva, Armando Edson Sousa Pinto, Olivia Paz Nunes, Rosalia Ferreira de Oliveira, Sandra Helena Raiol Rodrigues, Maria das Neves Brasil Cunha, Raimundo Nonato Lopes Paulo, Sandra Maria Gomes da Silva, Nágila Furtado Assad, Ana Rosa Tavares dos Remédios, Gilberto Ferreira de Sousa, Arlete Lima de Leão, Auzier Augusto Lobo de Moraes, Francisca Hironi de Oliveira Calderaro, Raimundo Alberto do Nascimento Martins, Célia Maria Pinheiro da Silva, Linete Silva Araujo, Francisco Rubens Ferreira oe Araujo, Francisca Felicia de Oliveira, Angela Maria Ribeiro da Silva, Jorge Luiz Corrêa dos Santos, Maria Jucelina da Silva, Darlene do Nascimento Rosa, Ernestina da Conceição do Couto, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Maria Eloia Lopes Vieira, Rosalina da Silva Barbosa, Alberto Magno Nogueira de Menezes, Laudelino Ferreira de Melo, José Carlos da Costa Batista, Antonio Milton de Quadros Coutinho Silvia Maria Ayres Lobo, Paulo Sergio Franco Damasceno, Carlos Teles de Lima, Terezinha Leandro da Mota, Carlos Alberto da Silva Santana, Antonio Cosme Alves da Silva, Vera Rubia Bezerra de Sena, Maria Nancy do Carmo Cunha, Cleide Araujo Soares, Antonio Almeida dos Santos, Carlos Alberto Batista de Sousa, Edimilson Ferreira Lima Sônia Maria Ferreira, Carmen Déa Silva Barroso, Ivan Gonçalves Reis, José Freire de Moraes Filho, Carlos Heraldo de Moraes Freitas, Paulo Vasconcelo Simões, Ricardo Pereira, Eliete Nascimento de Castro, Alcimar Viana, Maria de Jesus Freitas, Admir Gonçalves Rui Maria de Fátima Lobo Alves, Nazaré Castro Rodrigues, Antonio Carlos Lima, Raimundo Nonato Vilhena, Teixeira, Manoel Benedito dos Reis, Jorge Araujo Vaz, Antonio Rufino Santana José Rufino Santana, Pedro Paulo Ribeiro Ferreira, Carlos Moraes da Costa Ivanilde Cardoso Gonçalves, Aeilt

Abrão Dias da Silva, Leonildo Guilherme Passos da Silva, Valterlina Serpa Santos, Maria de Fatima Silva Corrêa, José Nazareno Amaral Vasconcelos, Filomeno José da Costa, Maria de Nazaré Corrêa do Nascimento, Marinalva Azevedo, Juscelina Carneiro de Almeida, Jorge Augusto Marques do Carmo, Maria Betania Araujo da Rocha, Alfredo Palhano, Andreir da Silva Pastana, Haroldo Iran Batista Leal, Deucelino Viana Pará, Dalvanira Ribeiro Silva, Rute Teixeira da Silva, Mário Santos Filho, Maria de Nazaré Benicio Gomes, Rosa Teixeira da Costa, Elicilda Araujo Moura, João Gentil de Azevedo, José Alberto Abud Saliba, Maridalva da Silva Moreira, Conceição Machado Marques, Maria de Nazaré Meguins Matos, Geraldo Ferreira de Souza, Marlene Silva Souza, Marilene Silva Souza, Raimundo Aviz Gonçalves, Carlos Jorge Freire Carneiro, Angela Maria Canindé de Oliveira, Maria Regina dos Santos, Artur Magno Trindade, Jorge da Cunha Rocha, Rose Cleide de Araujo Botelho, Vera Lúcia Saraiva Noronha, Marinéa Cardoso do Nascimento, Dilson Gomes Paiva, Jairo Monteiro de Oliveira, Selma de Oliveira Dalsas, Eliana Souza do Nascimento, Selma Elizabete Fernandes de Lacerda, Laercio dos Santos Monteiro, Carmecy Ferreira de Muniz, Arlinda Maria Menezes Carmona, Regina Maria de Nazaré Silva Ramos, Maria José Rocha da Trindade, Reginéa da Silva Raiol, Antonio Carlos Bafa da Silva, Marilia Moreira Baarr, Sandra Maria Ferreira de Souza, José Luiz Nascimento Barbosa, Neusa Celia Pires dos Santos, Mario José da Silva Santa Rosa, Sérgio Cabral da Silva, Raimundo Nonato Ferreira Alves, Dorival Assunção Ferreira, Horacio José dos Santos Costa, Fernando Martins Muniz, Cosminho Carvalho Nogueira, Gloria de Fatima Barros da Silva, Maria de Lourdes Martins Lins de Albuquerque, Maria de Fatima de Oliveira Caldas, Maria de Belém da Silva Corrêa, Tereza Costa de Jesus, Nivaldino de Oliveira Soares, Leonice dos Santos Barros, Maria das Graças Monteiro Silva, Odete Oliveira dos Reis, Antonio Reinaldo de Jesus Auzier, Terezinha de Jesus Pinheiro de Souza, Raimundo Nonato Couto Vaz, Roselma Medeiros Borges, Maria Sueli Lobato de Faria, José Guilherme Sérgio Zamorim, Domingos Pacheco Guerra, Solimar Lopes da Silva, Carlos Ribeiro Bitencourt, Leci Gomes de Brito, Wilson José Amaro, Maria de Nazaré Pontes de Oliveira, Telma Dourado Lopes, Maria de Nazaré Gonçalves Lacerda, Maria Emilia Batista Cardoso, Raimunda Castro Sá, Silvia Gomes Ferreira, Luiza Ataide da Silva, Ana Ruth Soeiro da Silva, João Francisco Bezerra Gomes, Nelvaldo Santos, Luiz Otavio Nascimento, Martins, Oda Maria Prata de Souza, Ione Maria da Silva Brito, Manoel Nazario do Nascimento, Roberson Tadeu Figueiredo Faria, Antonio Bernardino Pinheiro de Araujo, Jorgelia Silva dos Santos, Rose Mary Lima da Costa, Ana Maria Mesquita de França, Jayme Elmescany Sobrinho, Alice dos Remedios Sousa, Ana Maria Abnassif Ferreira, Maria Alda Leray Pimentel, Maria de Lourdes Teixeira da Silva, José Maria Ferreira de Souza, Ernani Augusto Braga Rodrigues, Braulino de Lima Alencar, Américo Sales da Cunha, Paulo Alberto Cardoso Maia, Raimundo Nonato Caldas, Hilda Fonseca Rodrigues, Maria Madalena Pinheiro da Cruz, José Rudivaldo da Silva Gomes, Maria da Conceição Matos de Brito, Sônia Maria de Souza, Iolanda Monteiro da Conceição, Nilson Carvalho de Araujo, Roseli da Costa Oliveira, Francisca de Sousa Ribeiro, Antonio Campos Linhares, Jorge Rubens de Almeida, Jorge Miranda da Mota, Walderir Almeida da Silva, Antonio Carlos Cardoso Matos, Raimundo Tadeu Negrão da Silva, Cornelio Cardoso Valadares, Marco Aurelio Oliveira da Silva, Maria Leonor Ferreira Pereira, Francisco Clemente Miranda Rocha, Jeanete de Fátima Ferreira de Brito, Maria das Graças Fernandes, Luiz Carlos Araujo da Costa, Maria Sônia Ferreira, Everte Oliveira Cunha, Inês Maria Nunes Pinheiro, Maria Cléa Santos da Costa, Luiz Pereira Barbosa, Maria da Conceição da Silva Borgem, Guaraciaba Cardoso, Aldenor Santana Dias, Lucileia Duarte da Silva, Néllia Izabel de Lugtimi da Costa, Sueli Maria da Silveira Cabral, Silezi da Rocha Oliveira, Fernando Jorge Gomes Romão, Angela Pinheiro Barbosa, Maria da Conceição Ferreira Moreira, Fatima Conceição Nascimento Lopes, Francisco Pinheiro Munoz, Salma Nazaré Ramos Simões, Walmir José dos Santos, Leonardo Figueiredo Cavalcanti, Nilton Lopes da Silva, Maria Lúcia Santos de Sousa, Gilmar Soares Lima e Paulo Henrique Salgado.

E para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e diária, afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, datilografei, subscrevi, dato e assino.

a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 669)

EDITAL N. 68/75

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: José Bezerra de Menezes, portador do título n. 23.235, da 44a. Zona de Fortaleza — Ceará; Maria da Anunciação Borges Silva, portadora do título n. 1.628 da 2a. Zona de Macapá — Ter. Federal do Amapá; Alcilio de Lima Macedo, portador do título n. 1.61.. da 4a. Zona de João Coelho — Pará; Neuza Campbell Pontes, portadora do título n. 11.437 da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá, solicitaram as transferências de seus Títulos Eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 669)

EDITAL N. 69/75

PEDIDOS DE 2a. VIA

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2a. via de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Neiber Maria Farias de Andrade, inscrita sob o n. 68.369, lotada na 138a. Secção;

José Maria Antunes de Souza, inscrito sob o n. 51.955, lotado na 115a. Secção;

Marilene Ferreira Raiol, inscrita sob o n. 77.115, lotada na 169a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 669)